



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 187/2018 – São Paulo, sexta-feira, 05 de outubro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1272, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, os períodos de férias de 01 a 30 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º) e 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovados pela Portaria PRES nº 906/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente NERY DA COSTA JÚNIOR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/10/2018, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1274, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado RODRIGO ZACHARIAS compensação no dia 05 de outubro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/10/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4114587/2018 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0071034-73.2017.4.03.8001

De acordo com a Informação SUMJ nº 3362953, com a Manifestação NUCI nº 3429048 e com a Informação DMAG nº 4010827.

Indefiro os requerimentos formulados pelo Excelentíssimo Juiz Federal aposentado WILSON PEREIRA JÚNIOR, indicados nos seguintes itens:

- "a" (inclusão, na base de cálculo para a indenização de férias, dos valores de auxílio-alimentação e de auxílio moradia), com fundamento no artigo 16, § 5º, da Resolução CJF n.º 130/2010, no artigo 7º da Resolução CJF n.º 175/2011 e artigo 1º da Resolução CJF n.º 310/2014;

- "b" (devolução de valores descontados, anteriormente, recebidos de boa-fé), em observância ao artigo 46 da Lei n.º 8.112/1990;

- "c" (pagamento integral das férias do exercício 2016/2017), a teor do artigo 78, § 3º, da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 16, § 1º, da Resolução CJF n.º 130/2010;

- "f" (conversão, em pecúnia, dos dias de compensação não usufruídos), à vista do disposto no artigo 2º da Resolução CJF n.º 70/2009 (com a redação dada pela Resolução CJF n.º 232/2013);

- "g" (pagamento de licença-prêmio não usufruída), com fundamento na Lei Complementar n.º 35/1979, na Resolução CJF n.º 200/1997 e nas jurisprudências do STF, STJ e TCU;

- "j" (pagamento da GAJU nos períodos de licenças-médicas), na forma da Lei n.º 13.093/2015 e da Resolução - CJF n.º 341/2015, restando prejudicado idêntico requerimento formulado no Expediente Administrativo n.º 0000102-63.2017.4.03.8000;

- "h" - primeiro - (pagamento integral de auxílio-moradia, inclusive na fração de mês, retroativo à posse na Magistratura Federal), nos termos do previsto nos artigos 3º e 5º da Resolução CJF n.º 310/2014;

- "i" (devolução do IRPF à alíquota máxima sobre o terço constitucional de férias antecipado), com fundamento no artigo 16, § 2º, da Resolução CJF n.º 130/2010.

Prejudicados os requerimentos descritos no item "d" (percepção do 2º período de férias do exercício 2013/2014), em virtude da indenização já ter sido realizada na folha suplementar de agosto de 2017, e no item "h" - segundo (simulação de benefício especial), anteriormente decidido no Expediente Administrativo n.º 0028816-96.2018.4.03.8000.

Por fim, **defiro** o requerimento formulado no item "e" para reconhecer que o Magistrado faz jus à indenização correspondente a 09 (nove) dias de férias, do exercício 2010/2011, e a 05 (cinco) dias de férias, do exercício 2011/2012, não usufruídos em virtude da suspensão por licença médica, consoante decidido nos Expedientes Administrativos n.º 0002811-76.2014.4.03.8000 e n.º 0011154-95.2013.4.03.8000.

Quanto ao pagamento da referida indenização, aguarde-se o deslinde da consulta elaborada no expediente SEI n.º 0038129-81.2018.4.03.8000, instaurado para se "obter esclarecimentos sobre a necessidade de submeter ao controle prévio do Conselho Nacional de Justiça, a teor do que estabelece o Provimento CNJ n.º 64, de 01/12/2017 (Doc. SEI n.º 4030821), o pagamento de valores a Magistrados cujos expedientes tramitam nesta Unidade" [SCAJ / DMAG].

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/10/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Fixa e consolida a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo e estabelece os juízos competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (doc. Sei 2112681), editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016 (doc. 3334543) e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e a necessidade de adequação das tabelas no que se refere às turmas recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

Considerando os termos da Portaria GACO nº 17, de 29 de junho de 2018 (doc. Sei 3857100) que consolidou as presidências das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e a escala dos juízos competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos.

Resolve:

Art. 1º. Fixar a Presidência das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e estabelecer a escala do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos, para fins do disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região:

Turmas/Composição			
1ª Turma Recursal	Juiz designado	Início	Término

Fernando Moreira Gonçalves	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Flávia de Toledo Cera	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
Sérgio Henrique Bonachela	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
2ª Turma Recursal			
Uilton Reina Cecato	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Alexandre Cassettari	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2018
Clécio Braschi	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
3ª Turma Recursal			
Leandro Gonsalves Ferreira	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Nilce Cristina Petris de Paiva	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
David Rocha Lima de Magalhães Silva	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
4ª Turma Recursal			
Angela Cristina Monteiro	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Flávia Pellegrino Soares Millani	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
Roberto Brandão Federman Saldanha	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
5ª Turma Recursal			
Kyu Soon Lee	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Rodrigo Boaventura Martins	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
Omar Chamon	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
6ª Turma Recursal			
Ciro Brandani Fonseca	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Rafael Andrade de Margalho	admissibilidade dos recursos	06/10/2018 12/05/2019	11/11/2018 05/10/2019
Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	admissibilidade dos recursos	12/11/2018	11/05/2019
7ª Turma Recursal			
Claudia Mantovani Arruga	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Douglas Camarinha Gonzales	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
Jairo Silva Pinto	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
8ª Turma Recursal			
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
Marcio Rached Millani	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
9ª Turma Recursal			
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Danilo Almási Vieira Santos	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
Alessandra Medeiros de Nogueira Reis	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
10ª Turma Recursal			
Claudia Hilst Menezes	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Lin Pei Jeng	admissibilidade dos recursos	06/10/2018 20/12/2018	16/12/2018 05/04/2019
Caio Moyses de Lima	admissibilidade dos recursos	17/12/2018 06/04/2019	19/12/2018 05/10/2019
11ª Turma Recursal			
Luciana Melchiori Bezerra	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Paulo Cezar Neves Júnior	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
Maíra Felipe Lourenço	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
12ª Turma Recursal			
Fernanda Soraia Pacheco Costa	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Fabíola Queiroz de Oliveira	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
Renato de Carvalho Viana	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
13ª Turma Recursal			
Gabriela Azevedo Campos Salles	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Isadora Segalla Afanasieff	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
João Carlos Cabrelon de Oliveira	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
14ª Turma Recursal			
Táís Vargas Ferracini de Campos Gurgel	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Fernanda Souza Hutzler	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019
15ª Turma Recursal			
Luciana Jacó Braga	Presidente	06/10/2018	05/10/2019

Fábio Ivens de Pauli	admissibilidade dos recursos	06/10/2018	05/04/2019
Rodrigo Oliva Monteiro	admissibilidade dos recursos	06/04/2019	05/10/2019

§1º. Em caso de ausência do Juiz Presidente da Turma Recursal, o substituirá o membro da turma recursal que não estiver respondendo pelo juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§2º. Na hipótese de designação de Juiz Federal convocado, a substituição mencionada no parágrafo anterior será desempenhada pelo próximo magistrado titular, ainda que responsável pela admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§3º. O magistrado que não estiver respondendo pela presidência da turma recursal substituirá o membro designado para a admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos, na ausência do integrante responsável.

§4º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo elaborar e encaminhar ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, a escala de que trata o *caput*, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da respectiva turma.

Art. 2º. O Juiz Coordenador das Turmas Recursais informará a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, após a manifestação do juiz presidente de cada uma das Turmas Recursais e, com antecedência mínima de 30 (dias) do vencimento da designação vigente, a indicação dos magistrados responsáveis pela admissibilidade dos recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos a serem designados para o período subsequente.

Parágrafo único - compete ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais comunicar a escala de que trata o §3º, do artigo 3º desta portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para fins do disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 3º. Revogar a Portaria GACO nº 17, de 29 de junho de 2018.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 03/10/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2766, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 2108 de 06 de fevereiro de 2018, doc 3457045, para:

DESIGNAR a servidora LUCIANA GIANNETTI, RF 2865, Técnica Judiciária, como Fiscal Substituta do contrato nº 05.002.10.2018: Contratada: CRISTIANE ANTONELLI - ME - (CNPJ Nº 06.170.612/0001-09); Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break, destinados a eventos institucionais e de capacitação do TRF da 3ª Região, em substituição à servidora RACHEL OMOTO GABRIEL - RF 3402.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/10/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2769, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0037855-20.2018.4.03.8000;

CONSIDERANDO o contido no Ofício 4 (4116891),

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância desta Corte nos autos do Processo supracitado, conforme disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/10/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135643/2018

Processo SEI n.º 0040933-22.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formador) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratado:** Carlos Gustavo Moimaz Marques (CPF nº 268.954.378-86); **Valor:** R\$493,87 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135693/2018

Processo SEI n.º 0040912-46.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formador) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratado:** Paulo Gustavo Guedes Fontes (CPF nº 534.230.385-00); **Valor:** R\$493,87 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135675/2018

Processo SEI n.º 0040936-74.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formador) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratado:** Roberto Quiroga Mosquera (CPF nº 043.640.538-56); **Valor:** R\$493,87 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135701/2018

Processo SEI n.º 0040939-29.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formadora) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratada:** Sylvia Helena de Figueiredo Steiner (CPF nº 029.161.278-44); **Valor:** R\$444,48 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135681/2018

Processo SEI n.º 0040938-44.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formador) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratada:** Rogério Schietti Machado Cruz (CPF nº 245.283.661-34); **Valor:** R\$493,87 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135650/2018

Processo SEI n.º 0040940-14.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formador) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratado:** Marcos Augusto Perez (CPF nº 085.918.718-71); **Valor:** R\$493,87 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135754/2018

Processo SEI n.º 0040931-52.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formador) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratado:** Roger Stiefelmann Leal (CPF nº 714.965.210-72); **Valor:** R\$493,87 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135710/2018

Processo SEI n.º 0040973-04.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (coordenador e tutor) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratado:** José Carlos Francisco (CPF nº 065.312.768-51); **Valor Total:** R\$8.680,08 (oito mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135684/2018

Processo SEI n.º 0040937-59.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formador) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratado:** Guilherme Bibiani Neto (CPF nº 984.658.727-91); **Valor:** R\$360,03 (trezentos e sessenta reais e três centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135676/2018

Processo SEI n.º 0040935-89.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formador) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratado:** Cássio Scarpinella Bueno (CPF nº 151.530.648-83); **Valor:** R\$493,87 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4135769/2018

Processo SEI n.º 0040934-07.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formador e coordenador) no Curso "Interpretação Judicial e Mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: Realizações e Promessas"; **Contratado:** Nilton Agnaldo Moraes dos Santos (CPF nº 466.323.101-25); **Valor Total:** R\$4.350,60 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/10/2018, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4131284/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço de MARILU MAYUMI FUKUHARA, R.F. nº 2703

Tendo em vista a informação 4090649 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho proferido no processo de averbação 00635/2005 - SEHU, a fim de que, descontadas as concomitâncias apontadas, a averbação de tempo de serviço se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR:

- 1.678 (mil, seiscentos e setenta e oito) dias de contribuição, referentes ao período de 24/04/1984 a 01/12/1988, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou no Banco do Estado do Paraná S/A - BANESTADO:

- 3.861 (três mil, oitocentos e sessenta e um) dias de contribuição, referentes ao período de 01/07/1985 a 02/07/1999, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

III - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas e de contribuição individual:

- 2.397 (dois mil, trezentos e noventa e sete) dias, referentes ao período de 01/08/1980 a 31/12/2002 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado na CELEPAR e no BANESTADO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 03/10/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4129556/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0043393-79.2018.4.03.8000

Documento nº 4129556

Ref.: Desentranhamento de certidão da servidora CARLA SISINNO, RF 1340.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 02/10/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4119741/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042950-31.2018.4.03.8000

Documento nº 4119741

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Margareth de Souza**, Registro Funcional nº 150, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 09 de junho de 2018, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/10/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4133771/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0043607-70.2018.4.03.8000

Documento nº 4133771

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Ana Carolina Cerqueira Minorello Betti, RF 3462, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 03/10/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4120342/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0030670-62.2017.4.03.8000

Interessado: **CLÉLIO PEREIRA DA ROCHA**

Advogada: DEISE MENDRONI DE MENEZES - OAB/SP 239.640

Acolho as informações constantes no Despacho DAJU 4119856.

Declaro extinto este processo, pela perda superveniente de objeto, nos moldes do artigo 52 da Lei nº 9.784/97.

Dê-se ciência ao requerente e à DIAF, para anotações e providências cabíveis, como sugerido.

Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/10/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4134436/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 4134436

Conforme documento 4134430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 02/10/2018 a 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4134593/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 4134593

Conforme documento 4134589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 01/10/2018 e 02/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4131500/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 4131500

Conforme documento 4131498, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 01/10/2018 a 07/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4133837/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027981-16.2015.4.03.8000

Documento nº 4133837

Conforme documento 4133824, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR NEVES RIBEIRO, no período de 03/10/2018 a 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4133808/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013110-78.2015.4.03.8000

Documento nº 4133808

Conforme documento 4133799, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA KAZUKO TAKEDA, no dia 02/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4133416/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014646-90.2016.4.03.8000

Documento nº 4133416

Conforme documento 4133409, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TAEKO SUDA, no dia 01/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4131875/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008992-59.2015.4.03.8000

Documento nº 4131875

Conforme documento 4131868, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no período de 30/09/2018 a 02/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4131913/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028240-74.2016.4.03.8000

Documento nº 4131913

Conforme documento 4131907, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no dia 02/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4132850/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007747-76.2016.4.03.8000

Documento nº 4132850

Conforme documento 4132845, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, no período de 02/10/2018 a 04/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4131675/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004854-49.2015.4.03.8000

Documento nº 4131675

Conforme documento 4131663, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ, no dia 02/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4131970/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025102-31.2018.4.03.8000

Documento nº 4131970

Conforme documento 4131959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA, nos dias 27/09/2018 e 28/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4132754/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 4132754

Conforme documento 4132746, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no dia 25/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4131494/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021377-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4131494

Conforme documento 4131492, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no período de 02/10/2018 a 04/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4132665/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023080-05.2015.4.03.8000

Documento nº 4132665

Conforme documento 4132657, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MARIA CARVALHO MORAES, no dia 02/10/2018.

DESPACHO Nº 4132826/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 4132826

Conforme documento 4132815, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, nos dias 01/10/2018 e 02/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Destitui, a pedido, voluntária das funções de conciliadora da Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme Processo SEI n. 0000190-64.2018.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESTITUIR** das funções de conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região a Sra. CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA ESCAVASSINI, a pedido, conforme o art. 27, inciso I, da Resolução 42, de 25 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 02/10/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia voluntárias para atuação como conciliadoras na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0058628-20.2017.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como **CONCILIADORAS** na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

JESSICA SILVA NOGUEIRA - voluntária

MARIA IZAFLOR PINHEIRO TORQUATO - voluntária

NILMA DE CASTRO ABE OLIVEIRA - voluntária

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliadora, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 04/10/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 37/2018 - SP-CEHAS

SEGUNDO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 208ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 122

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0315963-56.1995.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X SPEL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Em “Natureza e nº do processo:”, **Onde se lê:** Execução Fiscal nº 0315963-56.1995.403.6102”, **leia-se:** “Execução Fiscal nº 0315963-56.1995.403.6102 e apenso”.

Em “Valor do débito: **Onde se lê:** R\$ 682.053,74 em 08/2018”, **leia-se:** R\$ 6.157.163,37 em 08/2018”

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 03/10/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3967357/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0066161-30.2017.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 3955547.

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta contratual instaurado contra a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, c/c art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Cientifique-se o Núcleo Gestor para que de ciência ao Fiscal do Contrato acerca do teor desta decisão e parecer doc. 3955547.

5. Comunique-se a Seguradora a respeito da expectativa de sinistro gerada no presente expediente.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4133669/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018

Processo nº 0055599-59.2017.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2018, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para execução de serviço de automatização da porta de vidro da entrada do Fórum Federal de Jaú, com fornecimento de materiais, foi adjudicado à empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**.

São Paulo, 03 de outubro de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 03/10/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4133628/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018

Processo nº 0022179-29.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 043/2018, cujo objeto, consistente na aquisição de Microfones sem fio (conjunto de 2 microfones + 1 receptor), foi adjudicado à empresa HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME.

São Paulo, 03 de outubro de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 03/10/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4079439/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018-RP

Processo nº 0007616-30.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 021/2018-RP, cujo objeto foi adjudicado às empresas META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (lotes 1, 2 e 4) e MADELIDER COMERCIAL EIRELI - EPP (lote 3).

São Paulo, 14 de setembro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 14/09/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4113386/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0064533-06.2017.4.03.8001

EMPRESA: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI

Ata de Registro de Preços nº 12.1027.10.17 e 2017NE001794

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 134/2018 (doc. nº 4105402- DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT).

2 - Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas na **Ata de Registro de Preços nº 12.1027.10.17** (doc. nº 3151740).

3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **RS BRASIL COMERCIAL EIRELI** a **penalidade de multa moratória no valor de R\$773,75** (setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, totalizada em **R\$64.479,38** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias para o fornecimento de etiquetas autoadesivas, bobinas e Ribbon, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 3.1 e item 9, da Ata de Registro de Preços nº 12.1027.10.17, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **RS BRASIL COMERCIAL EIRELI** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Cientifique-se o Núcleo Gestor, ao qual caberá notificar o Fiscal do contrato do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6 - Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/10/2018, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4120019/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008917-46.2017.4.03.8001

Empresa: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 127/2018 (doc. 3973198) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Expeça-se ofício à J. Malucelli Seguradora S/A, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, cientificando-a acerca da instauração deste procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**, em face da apólice de seguro n. 02-0775-0409105 (doc. SEI 3924525), prestada no contrato em comento, destinada à garantia pela prestação de serviços, encaminhando-se cópia do parecer e desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/10/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4130249/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004356-42.2018.4.03.8001

Empresa: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA

Vistos, etc.

1. A empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.**, embora regulamente intimada (docs.3497892, 3487948 e 3497960), deixou de apresentar recurso de defesa prévia, conforme certidão lavrada (doc.3497996) nos autos.

2. Diante disso, aplico à empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.**, a penalidade de multa moratória no valor de R\$1.977,47 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias para a entrega da garantia da execução do contrato NI 06.053.10.16, com fundamento na Cláusula Sétima, itens 1 e 5, c/c art. 87, inc. II da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei n. 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal n. 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal, cientificando-a da instauração deste procedimento de apuração de falta processual, desta decisão e para que não seja movimentado o valor do depósito caução, senão em favor desta Justiça Federal de 1º Grau.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/10/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4136462/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

Processo nº 0006449-78.2018.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para transmissão de dados, de alta capacidade, por radiofrequência e/ou enlace óptico, em caráter privativo por 48 meses.

Obtenção do edital: a partir de 05/10/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 22/10/2018, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 22/10/2018, às 14h30.

São Paulo 04 de outubro de 2018

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 04/10/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 918, DE 02 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR o servidor RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de Sorocaba;

II - DESIGNAR a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 914, DE 28 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 05/11/2018;

II - DESIGNAR a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 05/11/2018;

III - DISPENSAR o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 05/11/2018;

V - DISPENSAR a servidora ÉLIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 05/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 912, DE 28 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, RF 7866, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, até 20/03/2019;

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO SILVA RAMOS, RF 6517, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 21/03/2019 até 23/09/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 911, DE 28 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimentos de Material de Consumo (FC-5) do Núcleo de Material e Patrimônio, a partir de 28/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 916, DE 01 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELIANE ALVES FERREIRA, RF 2605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente;

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 917, DE 02 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ELSON HENRIQUE DA SILVA, RF 7171, ocupante de cargo de Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-05), da 1ª Vara Federal de Guarulhos, ALTERAR sua lotação para a Seção de Controle de Mandados de Guarulhos, para ocupar cargo de Técnico Judiciário, e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da referida Seção de Controle de Mandados (FC-05);

II - DISPENSAR a servidora SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF 3329, ocupante de cargo de Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados de Guarulhos (FC-05), da Central de Mandados de Guarulhos, ALTERAR sua lotação para a 1ª Vara Federal de Guarulhos, para ocupar cargo de Técnico Judiciário, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), da referida Vara;

III - DISPENSAR a servidora SUZANA ALENCAR, RF 3626, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-05), da 1ª Vara Federal de Guarulhos;

IV - DISPENSAR o servidor MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI, RF 8335, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), da 1ª Vara Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 910, DE 27 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 471 (3745519), de 22 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/05/2018, que designou a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI, RF 4005, Analista Judiciário, Área Judiciária, para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para constar:

No item II:

ONDE SE LÊ: "... no período de 07.12.2018 a 11.06.2019;"

LEIA-SE: "... no período de 07.12.2018 a 06.01.2019;"

II - DESIGNAR o servidor PAULO KOITI SAYAMA, RF 3713, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 07.01.2019 a 10.07.2019;

III - DESIGNAR a servidora GISELE FUMIE SUGAHARA, RF 5379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 11.07.2019 a 07.01.2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 907, DE 27 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI, RF 8452, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, e ALTERAR sua lotação, a pedido, para a 3ª Vara Federal de Campinas, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Campinas, e ALTERAR sua lotação, a pedido, para a 2ª Vara Federal de São José dos Campos, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/10/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4113784/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029951-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4113784

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MICHELE CRISTINA MOCO PORTO, RF 7153, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4113469/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029940-14.2018.4.03.8001

Documento nº 4113469

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4109548/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029834-52.2018.4.03.8001

Documento nº 4109548

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE GONCALVES BENTO, RF 5187, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4117569/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029969-64.2018.4.03.8001

Documento nº 4117569

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4117576/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029970-49.2018.4.03.8001

Documento nº 4117576

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4117617/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029980-93.2018.4.03.8001

Documento nº 4117617

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO COSTA FERREIRA, RF 4879, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4117627/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029986-03.2018.4.03.8001

Documento nº 4117627

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WAGNER COLACINO, RF 1572, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4117741/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030016-38.2018.4.03.8001

Documento nº 4117741

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAQUIM INACIO FILHO, RF 998, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4117791/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030021-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4117791

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, RF 5392, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4117942/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030038-96.2018.4.03.8001

Documento nº 4117942

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO, RF 6720, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4120087/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030135-96.2018.4.03.8001

Documento nº 4120087

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4120118/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030148-95.2018.4.03.8001

Documento nº 4120118

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO AURELIO RIGHETTI, RF 6320, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4120132/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030147-13.2018.4.03.8001

Documento nº 4120132

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO AURELIO RIGHETTI, RF 6320, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4121265/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030182-70.2018.4.03.8001

Documento nº 4121265

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA PEDROSO GALEMBECK, RF 3845, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4121892/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030198-24.2018.4.03.8001

Documento nº 4121892

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA, RF 7039, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4124572/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030245-95.2018.4.03.8001

Documento nº 4124572

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4124599/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030244-13.2018.4.03.8001

Documento nº 4124599

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8476, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4125132/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030267-56.2018.4.03.8001

Documento nº 4125132

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4125316/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030283-10.2018.4.03.8001

Documento nº 4125316

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA REYER, RF 5662, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4127163/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030337-73.2018.4.03.8001

Documento nº 4127163

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4127150/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030339-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4127150

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4131343/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030385-32.2018.4.03.8001

Documento nº 4131343

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4131351/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030395-76.2018.4.03.8001

Documento nº 4131351

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDERSON SOUZA RIBAS, RF 6413, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4131353/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030393-09.2018.4.03.8001

Documento nº 4131353

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4121857/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030192-17.2018.4.03.8001

Documento nº 4121857

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE, RF 8405, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4124438/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030224-22.2018.4.03.8001

Documento nº 4124438

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4121867/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030199-09.2018.4.03.8001

Documento nº 4121867

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4127169/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030336-88.2018.4.03.8001

Documento nº 4127169

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4121257/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030179-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4121257

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI, RF 6820, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4117591/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029975-71.2018.4.03.8001

Documento nº 4117591

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ZOE DO CARMO VITORIANO, RF 2792, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4117721/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030015-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4117721

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAQUIM INACIO FILHO, RF 998, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4117820/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030058-87.2018.4.03.8001

Documento nº 4117820

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4120204/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029477-72.2018.4.03.8001

Documento nº 4120204

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4125411/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030286-62.2018.4.03.8001

Documento nº 4125411

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MASSAE SUGO, RF 5460, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4127598/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030356-79.2018.4.03.8001

Documento nº 4127598

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO LUIZ CRISCI, RF 7701, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 03/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora GIULIA YURIKO TANAKA, RF 7865, lotada na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 19/09 a 28/09/2018 (10 dias) para 15/10 a 24/10/2018 (10 dias), exercício 2018;

II – ALTERAR, por motivo de licença nojo, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 10/09 a 27/09/2018 (18 dias) para 17/09 a 04/10/2018 (18 dias), exercício 2018;

III – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor PATANGA CORDEIRO DA SILVA, RF 7128, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 07/01 a 16/01/2019 (10 dias) para 30/01 a 08/02/2019 (10 dias), exercício 2018;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 20/02 a 01/03/2019 (10 dias), exercício 2018;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 28/08 a 06/09/2018 (10 dias) para 10/09 a 19/09/2018 (10 dias), exercício 2018;

VI – INCLUIR, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF 8180, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 02/05 a 17/05/2019 (16 dias) e 17/10 a 30/10/2019 (14 dias), exercício 2019;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 07/01 a 09/01/2019 (03 dias) para 01/10 a 03/10/2018 (03 dias), exercício 2019;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JULIO GAZZETTI YAMASHITA, RF 5906, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 03/06 a 21/06/2019 (19 dias) para 15/04 a 16/04/2019 (02 dias) e 03/06 a 19/06/2019 (17 dias), exercício 2019;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 10/01 a 24/01/2019 (15 dias) para 12/11 a 14/11/2018 (03 dias) e 28/01 a 08/02/2019 (12 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 30/08 a 28/09/2018 (30 dias) para 30/08/2018 (01 dia), 18/02 a 01/03/2019 (12 dias) e 03/06 a 19/06/2019 (17 dias), exercício 2017;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 10/09 a 19/09/2018 (10 dias) para 15/10 a 24/10/2018 (10 dias), exercício 2018;

XII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/11 a 14/11/2019 (11 dias), 30/03 a 07/04/2020 (09 dias) e 26/08 a 04/09/2020 (10 dias), exercício 2018;

XIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF. 3572, lotada no Núcleo de Segurança Institucional, de 05/11 a 15/11/2018 (11 dias) para 26/11 a 06/12/2018 (11 dias), exercício 2018;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 17/09 a 27/09/2018 (11 dias) para 21/11 a 01/12/2018 (11 dias), exercício 2017;

XV – ALTERAR, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA APARECIDA BARRETO GOIS, RF 8532, lotada no Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios, de 17/09 a 21/09/2018 (05 dias) para 18/09 a 22/09/2018 (05 dias), exercício 2018;

XVI - CANCELAR, por motivo de ata de aposentadoria, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 19/09 a 28/09/2018 (10 dias) e 27/12/2018 a 05/01/2019 (10 dias), exercício 2018;

XVII - CANCELAR, por motivo de ata de aposentadoria, as férias do servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 19/12/2019 a 17/01/2020 (30 dias), exercício 2019;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF 3806, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 10/09 a 21/09/2018 (12 dias) para 07/01 a 18/01/2019 (12 dias), exercício 2017;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 22/10 a 31/10/2018 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2019 (10 dias), exercício 2018;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES, RF 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 21/02 a 02/03/2019 (10 dias) para 20/02 a 01/03/2019 (10 dias), exercício 2017;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES, RF 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 01/04 a 30/04/2019 (30 dias) para 06/05 a 15/05/2019 (10 dias), 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 20/09 a 09/10/2018 (20 dias) para 24/09 a 11/10/2018 (18 dias) e 13/11 a 14/11/2018 (02 dias), exercício 2018;

XXIII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 19/11 a 28/11/2018 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CELIA YUMIKO YONUE, RF 5922, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 08/10 a 17/10/2018 (10 dias) para 10/12 a 19/12/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 26/11 a 05/12/2018 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MEIRE GUIMARAES CARLOS, RF 6940, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 24/09 a 03/10/2018 (10 dias) para 27/03 a 05/04/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MAYARA GARCIA MELO, RF 8494, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 19/11 a 28/11/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, lotada no Núcleo Orçamentário, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 01/04 a 10/04/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, lotado no Núcleo de Planejamento, de 17/09 a 05/10/2018 (19 dias) para 15/10 a 24/10/2018 (10 dias) e 16/01 a 24/01/2019 (09 dias), exercício 2018;

XXX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARIO LUIZ TROMBONI, RF. 6327, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 22/10 a 31/10/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXXI – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA, RF 1697, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 02/05 a 10/05/2019 (09 dias), 02/09 a 11/09/2019 (10 dias) e 01/10 a 11/10/2019 (11 dias) para 01/10 a 30/10/2019 (30 dias), exercício 2019;

XXXII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 15/10 a 24/10/2018 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 30/11 a 19/12/2018 (20 dias), exercício 2018;

XXXIII – ALTERAR as férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, lotado no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 01/03 a 30/03/2019 (30 dias) para 07/01 a 18/01/2019 (12 dias), 24/06 a 01/07/2019 (08 dias) e 02/09 a 11/09/2019 (10 dias), exercício 2017;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 01/10 a 10/10/2018 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 24/09 a 11/10/2018 (18 dias) e 21/11 a 02/12/2018 (12 dias) para 28/01 a 10/02/2019 (14 dias) e 01/04 a 16/04/2019 (16 dias), exercício 2018;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 01/10 a 10/10/2018 (10 dias) para 15/10 a 24/10/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXVII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF 7756, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/12 a 19/12/2018 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor SAKAE TAKINAMI, RF 5495, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 08/10 a 17/10/2018 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXIX – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 07/01 a 18/01/2019 (12 dias) para 03/12 a 14/12/2018 (12 dias), exercício 2018;

XL – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 06/03 a 15/03/2019 (10 dias) para 18/03 a 27/03/2019 (10 dias), exercício 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/08/2018, a 2ª parcela de férias de 06/08 a 20/08/2018 (15 dias), referente à servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI, RF.5574, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 05 dias para gozo oportuno, exercício 2018;

II - INTERROMPER, por motivo de prestação de serviço eleitoral, em 14/08/2018, a 2ª parcela de férias de 06/08 a 15/08/2018 (10 dias), referente à servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES, RF.5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, ficando o saldo de 01 dia para 16/08/2018, exercício 2017;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/09/2018, a 3ª parcela de férias de 28/08 a 06/09/2018 (10 dias), referente à servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF.6555, lotada no Núcleo de Planejamento, ficando o saldo de 04 dias para gozo de 08/10 a 11/10/2018, exercício 2018;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 18/09/2018, a 3ª parcela de férias de 10/09 a 19/09/2018 (10 dias), referente à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF.3864, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, ficando o saldo de 02 dias para gozo de 05/11 a 06/11/2018, exercício 2018;

V - INTERROMPER, por motivo de participação em serviço eleitoral, em 27/09/2018, a 2ª parcela de férias de 10/09 a 27/09/2018 (18 dias), referente à servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF.6979, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, ficando o saldo de 01 dia para 19/11/2018, exercício 2018;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 01/09/2018, a 1ª parcela de férias de 30/08 a 08/09/2018 (10 dias), referente ao servidor SAKAE TAKINAMI, RF.5495, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, ficando o saldo de 08 dias para gozo de 04/10 a 11/10/2018, exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 913, DE 28 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SHEILA SENA SANTOS, RF 6549, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 08/10/2018;

II - DESIGNAR a servidora ODELITA SALLES OLIVEIRA, RF 8440, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 08/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 894, DE 25 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, os termos Portaria nº 752 (4009163), de 21 de agosto de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24/08/2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "... função comissionada de Assistente Técnico (FC-3)..."

LEIA-SE: "...função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3)..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que nos dias 04 e 05/10/18 a servidora Alexandra Regina Garutti Araujo, RF 5362, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) estará prestando serviços à Justiça Eleitoral.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Odemy Oliveira e Silva, RF 4337, para substituir a servidora Alexandra Regina Garutti Araujo, RF 5362, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 04/10 a 05/10/2018.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 03/10/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve no gozo de licença médica no dia 01/10/2018, indicar a servidora **CÉLIA NEGAMI**, R.F. 6.295, para substituí-lo no referido período.

ANA LÚCIA PETRI BETTO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente aos exercícios dos anos de 2018/2019, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

MÁRCIA LIAO MING HUI, RF 5.221, **de:** 05/12/2018 a 19/12/2018 e 28/01/2019 a 11/02/2019 **para:** 15/02/2019 a 01/03/2019 e 09/09/2019 a 23/09/2019.

ANA LÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 - Retificar parcialmente a Portaria nº 24/2018 para constar:

- **Onde se lê: "ALTERAR em razão de LICENÇA ADOTANTE"...** leia-se: **" ALTERAR EM RAZÃO DE NECESSIDADE DE SERVIÇO"**, os períodos de férias da servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5531, Técnico Judiciário, **de** 10/12/2018 a 19/12/2018 e 07/01/2019 a 26/01/2019 **para** 24/06/2019 a 23/07/2019.

2 - Agendar o gozo de interrupção de férias (saldo de 06 dias) da parcela de 23/04/2018 a 22/05/2018 da Servidora JULIANA ULIAN AVELAR – RF 4520 para o período de 07/01/2019 a 12/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a terceira e última parcela de férias relativas ao ano de 2018, do servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE, Técnico Judiciário, RF nº 7807, designada para o período de 10/10/2018 a 19/10/2018 para o período de 15/10/2018 a 24/10/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 92, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 91 (doc. SEI 4127612), de 02 de outubro de 2018, que alterou as férias regulamentares da servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870, nos termos que seguem:

Onde se lê: "... de 07 a 18/01/2019 (10 dias – 1.º período), para serem usufruídas no período de 21 a 30/01/2019"

Leia-se: "... de 07 a 18/01/2019 (12 dias – 1.º período), para serem usufruídas no período de 21 a 30/01/2019 (10 dias) e de 12 a 19/11/2019 (3º período - 08 dias), para serem usufruídas no período de 16 a 25/09/2019 (10 dias)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700212150003

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, CONFORME ATO N.º 13.112 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, DO E. CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca N.º 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I-SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 05/10 às 09h do dia 11/10/2018	Carlos Vagner Stanger
19h de 11/10 às 09h do dia 19/10/2018	Franco Rondinoni
19h de 19/10 às 09h do dia 26/10/2018	Maya Petrikis Antunes
19h de 26/10 às 09h do dia 31/10/2018	Renata Peres Barretto Mesquita
19h de 31/10 às 09h do dia 09/11/2018	Ana Lucia Vieira

II -OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 05/10 às 19h do dia 11/10/2018	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 11/10 às 19h do dia 19/10/2018	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
19h de 19/10 às 19h do dia 26/10/2018	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 26/10 às 19h do dia 31/10/2018	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 31/10 às 19h do dia 09/11/2018	Wilson Antonio Alves Filho

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

IV - Ficarão aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BAURU, NO EXERCÍCIO INTERINO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 05 a 12 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão e comparecer ao prédio nos dias abaixo especificados:

- dia 06/10/2018: Lucimara Ramos de Oliveira, RF 2126;

- dia 07/10/2018: Lueluí Aparecida de Andrade, RF 2127;

- dia 12/10/2018: Cláudia Eugênia de Sena Melo, RF 2921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias dos servidores nos seguintes termos:

a. ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, Técnico Judiciário, RF 7570:

Exercício 2019:

de

01/07/2019 a 10/07/2019 (10 dias - 2ª parcela)

para

26/06/2019 a 05/07/2019 (10 dias - 2ª parcela).

b. APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciária, RF 8028:

Exercício 2018:

de

06/05/2019 a 20/05/2019 (15 dias - 1ª parcela) e

01/07/2019 a 15/07/2019 (15 dias - 2ª parcela),

para

07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias - 1ª parcela),

26/06/2019 a 05/07/2019 (10 dias - 2ª parcela) e

18/09/2019 a 27/09/2019 (10 dias - 3ª parcela).

Exercício 2019:

de

29/06/2020 a 18/07/2020 (20 dias - 2ª parcela),

para

29/06/2020 a 08/07/2020 (10 dias - 2ª parcela) e

13/10/2020 a 22/10/2020 (10 dias - 3ª parcela).

c. SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747:

Exercício 2018:

de

07/08/2019 a 17/08/2019 (11 dias - 2ª parcela),

para

02/12/2019 a 12/12/2019 (11 dias - 2ª parcela).

Exercício 2019:

de

12/08/2020 a 20/08/2020 (09 dias - 3ª parcela),

para

03/11/2020 a 11/11/2020 (10 dias - 3ª parcela).

d. WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506:

Exercício 2018:

de

27/11/2019 a 06/12/2019 (10 dias - 3ª parcela),

para

18/09/2019 a 27/09/2019 (10 dias - 3ª parcela).

Exercício 2019:

de

23/11/2020 a 02/12/2020 (10 dias - 3ª parcela),

para

13/10/2020 a 22/10/2020 (10 dias - 3ª parcela).

e. JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519:

Exercício 2018:

de

15/10/2018 a 24/10/2018 (10 dias - 3ª parcela),

para

05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias - 3ª parcela).

Exercício 2019:

de

23/09/2019 a 02/10/2019 (10 dias - 3ª parcela),

para

26/08/2019 a 04/09/2019 (10 dias - 3ª parcela).

II – ALTERAR A PORTARIA 16 (4081653):

onde se lê:

2684 ADELICIO GERALDO PENHA

Exercício 2018:

3ª parcela: 23/01/2019 a 01/02/**2018**

leia-se:

2684 ADELICIO GERALDO PENHA

Exercício 2018:

III – DESIGNAR, para responder, em substituição, nas férias dos titulares, os seguintes servidores:

- a. ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, Técnico Judiciário, RF 7570, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 28/11/2018 a 07/12/2018, 22/04/2019 a 01/05/2019, 24/07/2019 a 02/08/2019 e 18/09/2019 a 27/09/2019, correspondentes às férias do titular, WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506;
- b. ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5605, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 26/01/2019 a 01/02/2019, 10/07/2019 a 19/07/2019 e 18/11/2019 a 27/11/2019, correspondentes às férias do titular, ADELICIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, RF 2684;
- c. RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, Técnico Judiciário, RF 7209, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), de 23/01/2019 a 25/01/2019, correspondentes às férias do titular, ADELICIO GERALDO PENHA, Analista Judiciário, RF 2684;
- d. ADILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8261, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 21/01/2019 a 07/01/2019, 01/07/2019 a 19/07/2019 e 02/12/2019 a 12/12/2019, correspondentes às férias da titular, SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747;
- e. APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciária, RF 8028, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, 21/01/2019 a 30/01/2019, 15/07/2019 a 24/07/2019 e 26/08/2019 a 04/09/2019, correspondentes às férias da titular, JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 84, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 74, de 13 de setembro de 2017, de escala de férias para o ano de 2018, referente à servidora SÔNIA ANA DA SILVA, RF: 2586, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dias), para 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/10/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 83, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
02/10/2018	HAROLDO NADER

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/10/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0500034, de 29 de maio de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental na Subseção Judiciária de Catanduva e a constituição do Magistrado Presidente e do Magistrado Consultor, bem como a atribuição do Magistrado Presidente, nos termos do art. 2º do mesmo ato normativo, na expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental na Subseção Judiciária de Catanduva, juntamente com o Magistrado Presidente e o Magistrado Consultor, ambos indicados na Portaria nº 0500034/2014 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo:

I - Servidores do Núcleo de Apoio Regional de Catanduva - NUAR:

Elizandra Spurio - RF 5336;

Henrique Augusto Tutini - RF 2732

Val Emerson Araldi - RF 7113;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 04/10/2018, às 09:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633691503784185

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 39/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória (AUTOS Nº 0005506-25.2011.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de **FLORISVALDO CÂNDIDO DA FONSECA**. E como não foi possível encontrar o réu **FLORISVALDO CÂNDIDO DA FONSECA, brasileiro, casado, CPF 299.083.078-27**, pelo presente, **CITO-O**, nos termos dos artigos 256 e 701 e seguintes do Código de Processo Civil para **pagar(em)** a quantia de **R\$ 13.528,10 (treze mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos – atualizado até 13/05/2011)**, atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou querendo, **opor(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do final do prazo deste edital, advertindo-a(s) de que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, **convertendo-se em mandado executivo, de acordo com o disposto no artigo 701, §2º do diploma legal supramencionado**. Fica advertido que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, _____, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei, e eu, _____, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferi. Guarulhos, 25 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 25/09/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 01/10/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 40/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória (AUTOS Nº 0006002-59.2008.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de **SISTEM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ALEX BATISTA QUAGLIO e ANDERSON BATISTA QUAGLIO**. E como não foi possível encontrar os réus **SISTEM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.993.030/0001-60, ALEX BATISTA QUAGLIO, CPF 028.625.059-43 e ANDERSON BATISTA QUAGLIO, CPF 290.688.138-46**, pelo presente, **CITO-OS**, nos termos dos artigos 256 e 701 e seguintes do Código de Processo Civil para **pagar(em)** a quantia de **R\$ 58.401,46 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e hum reais e quarenta e seis centavos – atualizado até 02/03/2018)**, atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou querendo, **opor(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do final do prazo deste edital, advertindo-a(s) de que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, **convertendo-se em mandado executivo, de acordo com o disposto no artigo 701, §2º do diploma legal supramencionado**. Fica advertido que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, _____, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei, e eu, _____, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferi. Guarulhos, 25 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 25/09/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 01/10/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 41/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial (AUTOS Nº 0002913-57.2010.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de ALOÍSIO MARTINS. E como não foi possível encontrar o réu ALOÍSIO MARTINS, CPF 087.041.208-68, pelo presente, a CITA, nos termos dos artigos 827 e seguintes do Código de Processo Civil, para pagar(em), no prazo de 03 (três) dias, a quantia de R\$ 13.231,62 (treze mil, duzentos e trinta e hum reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 18/03/2010, com juros, multa de mora e encargos constantes nos autos, acrescida das custas judiciais, ou garantir(em) a execução, nos termos do artigo 829 e seguintes do Código de Processo Civil. Cientifica-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. Cientifica-se, ainda, que o(s) executado(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados a partir do final do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(s) réu(s) qualificado(s) acima, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, _____, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei, e eu, _____, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, confêri. Guarulhos, 25 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 25/09/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 01/10/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 42/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória (AUTOS Nº 0008427-30.2006.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de UNIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS DESCARTAVEIS LTDA, LUIZ JOSE SILVA BARBOSA e JOAQUIM GONÇALVES DIAS GRILO. E como não foi possível encontrar o réu JOAQUIM GONÇALVES DIAS GRILO, CPF 009.846.008-09, pelo presente, CITO-OS, nos termos dos artigos 256 e 701 e seguintes do Código de Processo Civil para pagar(em) a quantia de R\$ 55.819,82 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos – atualizado até 04/08/2017), atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou querendo, opor(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, advertindo-a(s) de que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo, de acordo com o disposto no artigo 701, §2º do diploma legal supramencionado. Fica advertido que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, _____, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei, e eu, _____, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, confêri. Guarulhos, 27 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 27/09/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 01/10/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 39/2018-SE06, DE 03.10.2018

Trata da designação de servidores para ocupar funções comissionadas, em virtude de afastamento legal de suas titulares.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve afastada por licença para tratamento de saúde nos dias 01.10.2018 e 02.10.2018;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante da função comissionada de "Diretora de Secretaria" da 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3) compensou, com autorização deste juízo, o dia 13.09.2018, horas trabalhadas armazenadas em banco de horas;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no lapso temporal mencionado, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

II. DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no dia mencionado, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 03/10/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36/2018-SE06, DE 03.10.2018

Cuida da alteração de períodos de férias de servidores, por absoluta necessidade de serviço.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2018, da servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, de 10.12.2018 a 19.12.2018 (dez dias) **para 07.01.2019 a 16.01.2019**.

II. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) parcelas de férias, exercício 2018, do servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 7003, respectivamente, de 10.12.2018 a 19.12.2018 (dez dias) e de 14.01.2019 a 23.01.2019 (dez dias), da seguinte forma:

- De 21.01.2019 a 01.02.2019 (doze dias) e
- De 22.07.2019 a 29.07.2019 (oito dias).

III. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2018, da servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, de 05.11.2018 a 14.11.2018 (dez dias), **para o lapso de 05.11.2018 a 09.11.2018 (cinco dias)**, restando-lhe cinco dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 03/10/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37/2018-SE06, DE 03.10.2018

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá, **no período de 22.10.2018 a 31.10.2018**, a 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Técnico Judiciário, RF 3571, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no lapso supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 03/10/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38/2018-SE06, DE 03.10.2018

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá da segunda parcela de férias, exercício 2018, **no período de 05.11.2018 a 09.11.2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 7003, para substituí-la na respectiva função comissionada (FC-5), nos dias supramencionados, totalizando 05 (cinco) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 03/10/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 83, DE 02 DE outubro DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 05/10/2018 às 09h de 11/10/2018	MAGISTRADO(A): Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira SERVIDOR(A): Fortunato Garcia Braga

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 02/10/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

considerando, ainda, o teor da Portaria n.º 15, de 3 de outubro de 2018, deste Juízo, que alterou o período de férias do servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, anteriormente designado para gozo no período de 5 a 14 de novembro,

considerando, por fim, que,

a) o servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, Diretor de Secretaria (CJ-3), realizou audiência de conciliação no dia 21 de setembro e igualmente participará no dia 31 de outubro, ambos na Central de Conciliação da Subseção de Guarulhos/SP, bem assim usufruirá férias no período de 21 a 30 de novembro próximo;

b) a servidora RENATA FORTUNATO MIRANDA, RF 5881, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em férias entre os dias 28 de agosto e 6 de setembro, bem ainda gozará outro período entre os dias 5 a 14 de novembro, ambos do corrente ano;

c) a servidora PATRÍCIA CANTON, RF 7938, Oficiala de Gabinete (FC-5), usufruirá férias no período de 5 a 14 de novembro próximo.

RESOLVE DESIGNAR:

I - a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, para substituir o servidor mencionado na letra "a";

II - a servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, para substituir a servidora citada na letra "b";

III - a servidora MÁRCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA, RF 8287, para substituir a servidora supracitada na letra "c", surtindo os devidos efeitos financeiros;

IV - Tornar sem efeito a Portaria nº 14 (4116707), de 27 de setembro de 2018.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade do serviço e a imperiosa readequação da escala de férias,

RESOLVE alterar o período de férias do servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, designado entre os dias 5 a 14 de novembro, para usufruição no período de 21 a 30 de novembro próximo;

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Patricia Kelly Lourenço, RF 3810, Supervisora de Processamentos Ordinários, esteve em gozo de férias no período de 10/09/2018 a 27/09/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

D) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980**, referente ao exercício de 2019, marcadas anteriormente nos períodos de 07.01.2019 a 18.01.2019 (1ª parcela) e de 18/06/2019 a 05/07/2019 (2ª parcela), para serem usufruídas nos seguintes períodos:

- a) **02.10.2018 a 05.10.2018** (4 dias - 1ª parcela);
- b) **07.01.2019 a 14.01.2019** (8 dias - 2ª parcela);
- c) **18.06.2019 a 05.07.2019** (18 dias - 3ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a irregularidade identificada na Portaria nº 24/2018 deste Juízo (documento SEI nº 4121869), conforme solicitação SUFF (documento SEI nº 4129241);

RESOLVE:

D) RETIFICAR o item "T" da Portaria nº 24/2018 (documento SEI nº 4121869), da seguinte forma:

- ONDE SE LÊ: "(...) ficando o saldo remanescente de 03 (três) dias, para gozo oportuno";

- LEIA-SE: "(...) ficando o saldo remanescente de 3 (três) dias a ser usufruído no período de **05.12.2018 a 07.12.2018**";

II) DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, esteve em gozo de férias no período de 17 a 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8068, esteve em licença para Tratamento de Saúde no dia 28 de setembro de 2018; e,

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de férias no período de 01 a 13 de setembro de 2018.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF n. 6381, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 17 a 26 de setembro de 2018; e,

II - **DESIGNAR** a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 01 a 13 de setembro de 2018 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 28 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 4108316,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 29/2018 (3844847) nos seguintes termos:

Onde se lê: "...e de 16.07.2018 a 25.07.2018;"

Leia-se: "...e de 16.07 a 22.07.18 e de 24.07 a 25.07.18;"

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 01/10/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

EDITAL Nº 26/2018 - OURI-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Doutor **MAURO SPALDING**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DA PENA Nº 0000009-65.2018.403.6125**, em que consta como exequente o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e, como condenado, **TIAGO COSTA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, lavador de carros, filho de Raimundo Pedro de Araújo e Lucimar Póvoa da Costa Araújo, natural de São Paulo/SP, nascido aos 24.09.1984, portador do RG nº 2001025026924 SSP/CE e/ou 51.978.696 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.388.033-75, com endereço na Rua Clarindo Xavier, nº 420, centro, ou Rua São José, s/nº, Alto da Colina, ambos na cidade de Novo Oriente/CE, condenado no bojo da Ação Penal nº 0001462-81.2007.403.6125 (antigo nº 2007.61.25.001462-9), pela prática do delito descrito no artigo 155, § 4º, incisos II e IV, c.c. o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, à pena de **02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão**, em regime inicial aberto, e 30 dias-multa, fixado o dia-multa em 1/30 do salário mínimo vigente ao início do cumprimento da pena, substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, consistentes em: **a)** prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública, nos moldes do artigo 43, inciso IV, e artigo 46, *caput* e parágrafos, ambos do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, à razão de uma hora por dia de condenação, devendo a definição das tarefas a ser executadas, bem como da entidade em favor da qual se darão estas últimas, ocorrer na fase de execução; e **b)** prestação pecuniária, nos moldes do artigo 43, inciso I, e artigo 45, §§ 1º e 2º, ambos do Código Penal, consistente no pagamento de 05 (cinco) salários mínimos em favor de entidade pública ou privada com destinação social a ser definida quando da execução. E, como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **INTIMA** o condenado **TIAGO COSTA DE ARAÚJO** para a **audiência admonitória** designada no dia **06 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 17:30 HORAS**, oportunidade em que o condenado deverá comparecer perante este Juízo, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, devidamente acompanhado de advogado, caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor por este Juízo Federal; bem como **INTIMA** o respectivo condenado a apresentar na audiência supra aprazada o comprovante de pagamento das custas processuais a que foi condenado. Caso as custas processuais ainda não tenham sido pagas pelo executado, o seu recolhimento deverá ser feito por intermédio de Guia de Recolhimento da União - GRU (Unidade Gestora nº 090017, Gestão nº 00001, Código de Receita nº 18710-0), em qualquer agência da Caixa Econômica Federal - CEF, sob pena de inscrição desse valor como dívida ativa da União, consoante o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289/96, no valor de R\$ 99,32 (noventa e nove reais e trinta e dois centavos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do sobredito apenado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo são realizadas no Fórum da Justiça Federal, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais.**

EXPEDIDO nesta cidade de Ourinhos/SP, aos 02 de outubro de 2018. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei e conféri. E eu, Maria Teresa La Padula Diretora de Secretaria, reconféri e assino.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria**, em 03/10/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 4118418/2018 - PIRA-DSUJ/PIRA-SUMA

O EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de OUTUBRO/2018, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 02 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 03 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 04 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 05 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 06 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 07 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 08 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 09 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 10 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 11 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 12 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 13 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 14 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 15 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 16 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 17 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 18 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 19 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 20 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 21 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 22 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 23 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 24 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 25 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 26 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 27 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 28 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 29 - JACY DUARTE JUNIOR – 6790
- 30 - JACY DUARTE JUNIOR – 6790
- 31 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Piracicaba-SP, 28 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 03/10/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação de Serviço Eleitoral no dia 01/10/2018 pelo servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, Analista Judiciário, RF 6413, **OFICIAL DE GABINETE (FC-5)** desta Unidade;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de **OFICIAL DE GABINETE (FC-05)** da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no dia 01/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 5, DE 13 DE setembro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala de férias da servidora lotada na Central de Conciliação desta Subseção Judiciária:

RESOLVE

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - RF 1673

Período aquisitivo 2017/2018

2a.Parcela: de 15/10/2018 a 26/10/2018 (12 dias) para 13/05/2019 a 24/05/2019(12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 21/09/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

4028 - Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522 na cidade de GUATAPARÁ, no dia 16/08/2018, para cumprimento do mandado nº 0263.2018.01016, expedido nos autos do processo nº 0000967-05.2018.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

4031 - Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465 na cidade de VISTA ALEGRE DO ALTO, no dia 08/08/2018, para cumprimento do mandado nº 5000.2018.01319, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5000846-07.2018.403.6102;

4041 - Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de TERRA ROXA, no dia 15/08/2018, para cumprimento dos mandados nº 0201.2018.00707 e 5000.2018.02169, expedido nos autos do processo nº 0004758-34.2017.403.6102 e 5004632-59.2018.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal e Processo Judicial Eletrônico (PJE);

4088 - Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015 na cidade de BEBEDOURO, no dia 05/09/2018, para cumprimento do mandado nº 0263.2018.01034, expedido nos autos do processo nº 0004996-98.2018.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

4157 - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 25/09/2018, para cumprimento do mandado nº 0263.2018.01186, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5000023-56.2017.403.6138, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

4170 - Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465 na cidade de MONTE ALTO, no dia 18/09/2018, para cumprimento do mandado nº 0206.2018.00473, expedido nos autos do processo nº 0002834-51.2018.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 6ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 27/09/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

PORTARIA Nº 86, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Adriana Mancioffi, Técnico Judiciário, RF 1671, em licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 27.09.2018 a 23.10.2018;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Eduardo Antonio do Prado Fernandes, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, RF 1510, em licença para tratamento de saúde no período de 01.10.2018 a 17.11.2018;

RESOLVE:

ALTERAR o terceiro período de férias da servidora Adriana Mancioffi, exercício 2018, anteriormente marcado para 15.10.2018 a 24.10.2018, remarcando-o para o período de 19.11.2018 a 28.11.2018;

ALTERAR o segundo e o terceiro período de férias do servidor Eduardo Antonio do Prado Fernandes, exercício 2018, anteriormente marcados para 1º.10.2018 a 10.10.2018 e 1º.12.2018 a 19.12.2018, remarcando-os para um período único de 21.11.2018 a 19.12.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 87, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Outubro - 2018	Dra. Andréia Fernandes Ono

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESCREDENCIAR** a perita - assistente social, Sra. FRANCIMAR FELIPA DA SILVA COSTA, do quadro de peritos deste Juizado.

Parágrafo único. A perita deverá cumprir o disposto no §1º do artigo 40 da Portaria 55/2018 deste Juizado, sob pena de imputação das penalidades previstas no mesmo regramento. Outrossim, apresentar eventuais esclarecimentos e/ou promover a complementação dos laudos periciais, quando intimada para tanto e no prazo fixado.

Art. 2º. **CREDENCIAR** a assistente social, Sra. SONIA APARECIDA DOTTO SOLEDADE, no quadro de peritos deste Juizado, para atuar como perita social, devendo a Secretaria anotar no SISJEF.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Encaminhe esta a D. Corregedoria-Geral da 3ª Região, a D. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 04/10/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade da Presidência da 1ª Vara-Gabinete

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 4136297/2018

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
00017055520164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	GREICY KELLY FERREIRA DOS SANTOS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 09:20:00 - CONCILIAÇÃO
00017072520164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	ELOISA MARIA ALVES DO PRADO	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 09:20:00 - CONCILIAÇÃO

00017099220164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	KENIA CRISTINA CARVALHO SIQUEIRA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 09:20:00 - CONCILIAÇÃO
00017202420164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	LUIS CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 09:20:00 - CONCILIAÇÃO
00017445220164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	ANDRE GILBERTO DA FONSECA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 09:40:00 - CONCILIAÇÃO
00081316420084036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	JOAO BATISTA NUNES VAZ	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 09:40:00 - CONCILIAÇÃO
00005627020124036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	RAFAEL FAUSTINO DA SILVA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 09:40:00 - CONCILIAÇÃO
00027260820124036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	ARLENE DE SOUZA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 09:40:00 - CONCILIAÇÃO
00027304520124036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	INEZ DA COSTA LEITE	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:20:00 - CONCILIAÇÃO

00045292620124036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	ALYSSON RODRIGO SAVOLDI	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
00021917420154036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	EDINALDO CLOVIS MARTINS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
00021942920154036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	VANDERLEI VICENTE VASCONCELLOS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
00017107720164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	ALYSSON RODRIGO SAVOLDI	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
00017176920164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	ENRIQUE ARKIN CANIDO VAZ	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:20:00 - CONCILIAÇÃO
00017124720164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	THAIS DE MEDEIROS CARDIA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:20:00 - CONCILIAÇÃO
00017436720164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	WANDRE LUIS LUCIO	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:20:00 - CONCILIAÇÃO

200861100040391	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	INEZ DA COSTA LEITE	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:20:00 - CONCILIAÇÃO
200861100112225	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	INAJA OLIVEIRA CERRETTA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:40:00 - CONCILIAÇÃO
00014333720114036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	MARCIA PEREIRA DE CAMPOS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:40:00 - CONCILIAÇÃO
00045405520124036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	SIMONE APARECIDA FERRAZ	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:40:00 - CONCILIAÇÃO
00045422520124036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	MARCELINO ANSELMO DA SILVA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 10:40:00 - CONCILIAÇÃO
00045449220124036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	VANDERGLEISON DE CARVALHO	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
00012101620134036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	CENTRO TECNICO RADIOLOGICO NASSAR S/SLTDA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

00011310320144036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	MARTA SANCHES LOPES	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
00011371020144036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	IEDA ROSANA VAZ	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
00011414720144036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	CARLOS WEBER	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:20:00 - CONCILIAÇÃO
00011440220144036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	JEAN SIMOES DE ALMEIDA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:20:00 - CONCILIAÇÃO
00021848220154036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	JONAS MONTEIRO ARRUDA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:20:00 - CONCILIAÇÃO
00021882220154036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	NILCEIA COELHO VALVERDE	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:20:00 - CONCILIAÇÃO
00021925920154036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	MARCIA PEREIRA DE CAMPOS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:40:00 - CONCILIAÇÃO

00022003620154036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	IRACI AMELIA DA SILVA OLIVEIRA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 12:00:00 - CONCILIAÇÃO
00017150220164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:40:00 - CONCILIAÇÃO
00017168420164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	FABIANA GONCALVES BORBA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:40:00 - CONCILIAÇÃO
00017237620164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	CAMILA CRISTINA DA SILVA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 12:00:00 - CONCILIAÇÃO
00017271620164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	DANIELE DE CASSIA LIMA DOS SANTOS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 12:00:00 - CONCILIAÇÃO
00017315320164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	DENIS RUBENS TEIXEIRA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 11:40:00 - CONCILIAÇÃO
00017323820164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	FERNANDA DOS SANTOS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 12:00:00 - CONCILIAÇÃO

00017367520164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	ROBSON DIAS LANZARO	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	30/10/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO
00027279020124036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	ISRAEL CORDEIRO ROCHA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO
00012119820134036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	KARINA SCHENATO	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO
00011389220144036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	JOSE RICARDO XAVIER DA CUNHA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO
00021856720154036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	MARCELO DE SOUZA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO
00021995120154036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	KELLY MUNIZ DOS SANTOS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
00022012120154036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	MAURY NUNES DE OLIVEIRA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO

00017193920164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	BERGASON BASILIO DE FREITAS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
00017229120164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	MARCELINO ANSELMO DA SILVA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
00017263120164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	TATIANE CRISTINA DA SILVA TABARO	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
00017332320164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	MARCOS ROBERTO PIRES DE CAMPOS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
00017359020164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	ANA PAULA ANDRADE INACIO	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
00017376020164036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	NILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
00021908920154036110	CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO	CELSO DOS SANTOS	KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA-SP190040	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martínez Sacristan, Supervisor**, em 04/10/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 12/10/2018	09hs de 19/10/2018	1ª Vara - Santos	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado **na Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 17/09/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3), esteve em licença para tratamento de saúde na data de 11/09/2018, conforme Processo SEI n. 0006782-61.2017.4.03.8001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) no dia 19/11/2018, a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário (Processo SEI n. 0006858-51.2018.4.03.8001).

DESIGNAR, para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), em substituição, a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, nas datas de 11/09/2018 e 19/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular, desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais-SURF;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 21/18 (4082006), para constar:

onde se lê: "... de 24/09/2018 a 14/10/2018"

leia-se: "... de 27/09/2018 a 14/10/2018..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO, o gozo de licença médica da servidora **MONICA REGINA MACHADO CESAR** – Técnica Judiciário – RF 7196 - Supervisora de Processamentos Criminais (FC 05), nas datas de 30.08.2018 (01 um dia) e 14.09.2018 (01 um dia);

CONSIDERANDO, o gozo de licença médica da servidora **CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA**, RF 7993, Oficiala de Gabinete (FC-5), nas datas de 27.09.2018 e 28.09.2018 (02 dois dias);

RESOLVE:

I- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), o servidor **ALTEMAR RAMOS, RF 6662**, Técnico Judiciário, na data de 30/08/2018 (01 dia) e **INDICAR** para substituir as funções de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor **ALTEMAR RAMOS, RF 6662**, Técnico Judiciário, nas datas de 27/09/2018 e 28.09.2018 (02 dois dias).

II- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processamentos Criminais (FC 05), na data de 14.09.2018 (01 um dia), o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZNETO, RF 8079**, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 03/10/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 83, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 05/10 às 9h de 08/10/2018	2ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 08/10 às 9h de 11/10/2018	2ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 03/10/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão do recesso forense dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos/SP, no período compreendido entre 20/12/2018 a 06/01/2019, conforme planilha abaixo:

DATA	SERVIDOR(A)
20/12/2018	NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO JOSÉ CARLOS PEIXOTO JUNIOR HERIVELTO PRADO DA COSTA ROBERTO ALVES GREGÓRIO
21/12/2018	NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO JOSÉ CARLOS PEIXOTO JUNIOR HERIVELTO PRADO DA COSTA ROBERTO ALVES GREGÓRIO
24/12/2018	NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO ROBERTO ALVES GREGÓRIO
26/12/2018	NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO ROBERTO ALVES GREGÓRIO
27/12/2018	NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO MARLYRITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA HERIVELTO PRADO DA COSTA ROBERTO ALVES GREGÓRIO
28/12/2018	NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO MARLYRITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA HERIVELTO PRADO DA COSTA ROBERTO ALVES GREGÓRIO
31/12/2018	FERNANDA NAMUR CORREA AKIRA BAZANINI
02/01/2019	FERNANDA NAMUR CORREA ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO SILVIA SATSIE IWAZAKI AKIRA BAZANINI

03/01/2019	ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO SILVIA SATSIE IWAZAKI AKIRA BAZANINI
04/01/2019	FERNANDA NAMUR CORREA SILVIA SATSIE IWAZAKI AKIRA BAZANINI

II - INFORMAR que a compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 03/10/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 24 de outubro de 2018, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Valéria Espinosa, técnica judiciária, RF 6660, anteriormente marcadas para os dias 15 a 24 de outubro de 2018 (3470228), cujo o período remanescente de 1 (um) dia deverá ser gozado no dia 16 de novembro de 2018.

DESIGNAR o servidor, José Eduardo da Cunha Teixeira, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-la na função comissionada de Supervisão da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05) na data remarcada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 03/10/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Substituição de FUNÇÃO COMISSIONADA (FC6)

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença-saúde do servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126, ocupante da função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6)

RESOLVE:

DESIGNAR, ALEX BATISTA THEODORO - RF 6912 para **SUBSTITUIR** o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126, ocupante da função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6), durante o período de licença-saúde de **25/09/2018 a 05/10/2018** (11 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 233, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora **Larissa Sahium Rodrigues Oliveira** - RF 8400, Técnico Judiciário, conforme segue:

DE: 05/11/2018 a 14/11/2018;

PARA: 05/11/2018 a 09/11/2018.

DE: 01/04/2019 a 10/04/2019;

PARA: 07/01/2019 a 18/01/2019

DE: 24/06/2019 a 03/07/2019;

PARA: 26/06/2019 a 08/0/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/10/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 238, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 20/09/2018 o período de férias da servidora **Silvia Helena Affonso**, RF 4635, marcado para 10/09/2018 a 09/10/2018, remarcando o saldo de 20 (vinte) dias para 15/10/2018 a 19/10/2018 e 28/01/2019 a 11/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/10/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 239, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lucy Yumi Fujita**, Analista Judiciária, RF 5913 para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no Gabinete da 10ª Turma Recursal, 3ª Cadeira, em substituição ao servidor Fabio Franco de Castro, Técnico Judiciário, RF 5377, no período de 27/06/2018 a 06/07/2018, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/10/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DOCTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **Amanda Marques Gattás, RF 7354**, Oficial de Gabinete (FC-05), participou de serviço obrigatório por força de Lei Eleitoral em **04/09/2018**;

CONSIDERANDO que o servidor **José Alexandre Paschoal, RF 3460**, Diretor de Secretaria (CJ-03), compensou dias de plantão judiciário em **28/09/2018 e 01/10/2018**;

CONSIDERANDO que o servidor **José Donizeti Miranda, RF 6014**, Supervisor do Setor de Procedimentos Criminais (FC-05), compensou dia de plantão judiciário em **27/09/2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299**, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), esteve em licença para tratamento de saúde no dia **03/09/2018** e participou de serviço obrigatório por força de Lei Eleitoral em **17/09/2018**;

RESOLVE:

1. ALTERAR as férias, por absoluta necessidade do serviço, do Supervisor do Setor Criminal (FC-05) **José Donizeti Miranda, RF 6014**, conforme segue:

De: **05/11/2018 a 14/11/2018**

Para: **26/11/2018 a 05/12/2018**

2. DESIGNAR a servidora **Jaqueline Lúcia Baptistella Minami, RF 7352**, para substituir a servidora **Amanda Marques Gattás, RF 7354**, em seu período de afastamento

3. DESIGNAR a servidora **Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832**, para substituir o servidor **José Alexandre Paschoal, RF 3460**, em seu período de afastamento.

4. DESIGNAR o servidor **Jessé da Costa Corrêa, RF 5960**, para substituir o servidor **José Donizeti Miranda, RF 6014**, em seu período de férias e afastamento.

5. DESIGNAR a servidora **Cecília Akiko Kassai, RF 5369**, para substituir a servidora **Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299**, em seu período de afastamento..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 04/10/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço:

1) A 1ª parcela das férias do servidor JERÔNIMO SARTORI PONZETO, RF 8164, de 22.10.2018 a 31.10.2018 (10 dias) para 15.10.2018 a 24.10.2018 (10 dias), exercício 2018:

2) A 3ª parcela das férias da servidora TAMY TISO PONZETO, RF 8260, de 22.10.2018 a 31.10.2018 (10 dias) para 15.10.2018 a 24.10.2018 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO VICENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, e do artigo 203, §4º, do Novo Código de Processo Civil, certifico e dou fê que foi designada audiência de conciliação nos processos abaixo relacionados, dia 06 de novembro de 2018, conforme respectivos horários. Certifico, ainda, que as audiências serão realizadas na Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de São Vicente. Certifico, por fim, que as intimações serão efetivadas por meio do Diário Eletrônico.

HORÁRIO 13h00m

0000123-24.2016.403.6141 – MONITORIA

<u>AUTOR</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP079797 - ARNOR SERAFIM JUNIOR e outro</u>
<u>REU</u>	<u>JOSE CARLOS NEGRAO JUNIOR e outro</u>

<u>ADVOGADO</u>	<u>SP999999 - SEM ADVOGADO e outros</u>
-----------------	---

0002204-43.2016.403.6141 – MONITORIA

<u>AUTOR</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP233948B - UGO MARIA SUPINO e outro</u>
<u>REU</u>	<u>SEBASTIAO CORDEIRO</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP132728 - SILVIO JOSE SAMPAIO JUNIOR</u>

HORÁRIO 13h20m

0001435-35.2016.403.6141 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

<u>EXEQUENTE</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP218575 - DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO</u>
<u>EXECUTADO</u>	<u>PATRICIA DIGUE BORGES DA COSTA</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP323523 - CAMILA TORRES MACHADO</u>

0001231-88.2016.403.6141 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

<u>EXEQUENTE</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP166349 - GIZA HELENA COELHO</u>
<u>EXECUTADO</u>	<u>FABIO ALOISIO GONCALVES</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP999999 - SEM ADVOGADO</u>

HORÁRIO 13h40m

0002238-18.2016.403.6141 – MONITORIA

<u>AUTOR</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP166349 - GIZA HELENA COELHO</u>
<u>REU</u>	<u>WAGNER CANDIDO DO PRADO</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP999999 - SEM ADVOGADO</u>

HORÁRIO 14h00m

0002202-73.2016.403.6141 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

<u>EXEQUENTE</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
------------------	--------------------------------

<u>ADVOGADO</u>	<u>SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE</u>
<u>EXECUTADO</u>	<u>ANDREI MILLER OTANI MORETTI - ME e outro</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP999999 - SEM ADVOGADO</u>

HORÁRIO 14h20m

0002701-57.2016.403.6141 – MONITORIA

<u>AUTOR</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP156147 - MARCIO RODRIGUES VASQUES</u>
<u>REU</u>	<u>FRANCISCO ANTONIO WENCESLAU</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP099996 - MARCELO MENEZES DA CUNHA</u>

HORÁRIO 14h40m

0003481-31.2015.403.6141 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

<u>EXEQUENTE</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP166349 - GIZA HELENA COELHO</u>
<u>EXECUTADO</u>	<u>CASSIO DUTRA DE ASSIS E SILVA - ME e outro</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP239271 - ROGERIO BECHELLI MUCCI</u>

0000007-18.2016.403.6141 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

<u>EXEQUENTE</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP114904 - NEI CALDERON e outro</u>
<u>EXECUTADO</u>	<u>MARCO ANTONIO GONCALVES</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP213701 - GUILHERME PAQUES GUEDES</u>

HORÁRIO 15h00m

0003950-43.2016.403.6141 – MONITORIA

<u>AUTOR</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP166349 - GIZA HELENA COELHO</u>
<u>REU</u>	<u>MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP344923 - CAIO HENRIQUE MACHADO RUIZ</u>

0004068-19.2016.403.6141 – MONITORIA

<u>AUTOR</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES</u>
<u>REU</u>	<u>JOSE CARLOS NEGRAO JUNIOR</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP999999 - SEM ADVOGADO</u>

HORÁRIO 16h40m

0000027-77.2014.403.6141 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

<u>EXEQUENTE</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP114904 - NEI CALDERON</u>
<u>EXECUTADO</u>	<u>G. B. DA COSTA BORGES PISCINAS - ME e outro</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP999999 - SEM ADVOGADO</u>

0006102-35.2014.403.6141 – MONITORIA

<u>AUTOR</u>	<u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP079797 - ARNOR SERAFIM JUNIOR e outro</u>
<u>REU</u>	<u>JOSE OSVALDO DA SILVA</u>
<u>ADVOGADO</u>	<u>SP999999 - SEM ADVOGADO</u>

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rubem De Alencar Moreira Junior, Técnico Judiciário**, em 03/10/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849703675963533

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 4ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
05/10/2018	11/10/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos	JEF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/08/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 51/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados nos plantões judiciário pela servidora **SILVANA BILIA, Analista Judiciário, RF 4840, Diretora de Secretaria** conforme Portarias nº 11/2018 e 48/2018, que estabeleceu a escala de plantão para esta Vara;

RESOLVE,

Art. 1º - Registrar que as compensações dos créditos de serviços prestados nos plantões judiciário realizados nos dias **26/08/2018, 15/09/2018, 16/09/2018** pela referida servidora se dê nos dias **05/10/2018, 29/10/2018 e 30/10/2018**.

Art. 2º Indicar a servidora **Kelzilene Magalhães Bassanello, Analista Judiciário, RF 4338**, para substituir referida servidora no dia indicado.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 52/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no **dia 18/02/2018**, pela servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA**, RF 5699, Técnico Judiciário, conforme Portaria nº 11/2018, que estabeleceu a escala de plantão judiciário para esta Vara;

RESOLVE

Art. 1º - Registrar que a compensação do crédito de serviços prestados no plantão judiciário pela referida servidora se deu no dia **05/10/2018**;

Art. 2º - Indicar a servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELI**, RF 8206, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora no dia acima indicado;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 53/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que constou da Portaria nº 40/2018 período equivocado em que a servidora abaixo realizou plantão nesta 21ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a concordância da MM. Juíza Federal da 1ª Vara desta Subseção Judiciária, manifestada via correio eletrônico, uma vez que a servidora responsável pelo plantão está lotada naquela Vara;

RESOLVE, retificar a Portaria nº 09/2018, para que:

onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 9h00 do dia 05/10/2018 às 09h00 do dia 12/10/2018	Patrícia Pereira Rosa - RF 6798

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 9h00 do dia 05/10/2018 às 09h00 do dia 12/10/2018	Renata Baptista Coelho - RF 7270

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 50/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **SILVANA BILIA, Analista Judiciária, RF 4840, DIRETORA DE SECRETARIA**, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 45/2018;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias da referida servidora, passando a constar:

De:

2ª parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018 - 10 dias

Para:

2ª parcela: 17/10/2018 a 26/10/2018 – 10 dias

Art. 2º Indicar **KELZILENE MAGALHÃES BASSANELLO, Analista Judiciária, RF 4334**, para substituir referida servidora nos períodos indicados.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 14:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO o Ato n. 4076/CJF3R, de 07 de maio de 2018, que nomeou Viviane Corrêa Leitão Agüena, RF 7036, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3);

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Corrêa Leitão Agüena, RF 7036, Diretora de Secretaria, estará em férias no período de **22.10.2018 a 26.10.2018 (05 dias)**;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora Viviane Corrêa Leitão Agüena, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, RF 7036 e o requerimento de compensação formulados (doc. 4132105).

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Viviane Corrêa Leitão Agüena**, RF 7036, Diretora de Secretaria, a compensar, conforme requerido, os dias **08.10.2018 a 10.10.2018**;

II - DESIGNAR o servidor **Clóvis Lacerda Charão**, Técnico Judiciário, RF 4902, para substituir a Diretora de Secretaria no período de **08.10.2018 a 10.10.2018 e 22.10.2018 a 26.10.2018 (08 dias)**;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4128419/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2018

Processo: 0001309-57.2018.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e controle de escorpiões. Obtenção do edital: a partir de 05/10/2018, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 23/10/2018, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 23/10/2018, às 11h30.

Campo Grande, MS, 02/10/2018

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 02/10/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do item 7.1 da PORTARIA CORE Nº 917, de 05/03/2018, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, ficam os Senhores Advogados/Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, sob pena de aplicação do disposto no art. 234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Relacao de Processos em Carga

Período.: 01/01/2015 ate Final Secretaria.: 6.a
Quantidade de Processos...: 31 Emitido em.: 04/10/2018

Processo	Classe	Carga	Folha	
0008973-59.2003.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	09/03/2018	5560	
OAB-MS012481 - JEAN PHIERRE DA SILVA VARGAS				
0004083-53.1998.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	17/05/2018	5709	
OAB-MS004862 - CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES				
0010405-35.2011.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	21/05/2018	5716	
OAB-MS020529 - ILTON HASIMOTO				
0009836-73.2007.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	23/05/2018	5730	
OAB-MS015432 - IJOSEY BASTOS SOARES				
0014976-73.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	08/06/2018	5775	
OAB-MS011748 - JULIO CESAR MARQUES				
0005019-14.2017.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	18/06/2018	5792	
OAB-MS004120 - RUBENS MOZART CARNEIRO BUCKER				
0007152-20.2003.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	28/06/2018	5810	
OAB-MS021998 - HEITOR CANTON DE MATOS				
0005671-90.2001.403.6000	75-EMBARGOS A EXEC	03/07/2018	5818	
OAB-MS007917E - EVERTON LUIS NUNES				
0000276-34.2012.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	04/07/2018	5820	
OAB-MS015925 - SERGIO RICARDO PIRES DE ARAGAO				
0005572-91.1999.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	19/07/2018	5844	
OAB-MS001103 - HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL				
0000277-15.1995.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	09/08/2018	5891	
OAB-MS022957 - LEONARDO ALVES NOGUEIRA				
0007937-40.2007.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	15/08/2018	5898	
OAB-MS007947E - HILARIO HENRIQUE MEDEIROS BORGES				
0007420-83.2017.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	15/08/2018	5897	
OAB-MS023435 - LUIZ GABRIEL FARIA LUNA				

0006165-47.2004.403.6000	79-EMBARGOS DE TER	16/08/2018	5902
OAB-MS010915 - ANA PAULA TONIASO QUINTANA			
0003506-75.1998.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	17/08/2018	5908
OAB-MS014493 - RODRIGO BATISTA MEDEIROS			
0005675-35.1998.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	23/08/2018	5922
OAB-MS004396 - BERNARDA ZARATE			
0011536-40.2014.403.6000	79-EMBARGOS DE TER	23/08/2018	5922
OAB-MS004396 - BERNARDA ZARATE			
0002174-09.2017.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	28/08/2018	5932
OAB-MS017854 - RHIAD ABDULAHAD			
0000761-24.2018.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	28/08/2018	5931
OAB-MS017854 - RHIAD ABDULAHAD			
0014027-49.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	31/08/2018	5944
OAB-MS009758 - FLAVIO PEREIRA ROMULO			
0006103-41.2003.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	04/09/2018	5953
OAB-MS007677 - LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA			
0009584-55.2016.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	04/09/2018	5953
OAB-MS007677 - LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA			
0006198-08.2002.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	05/09/2018	5963
OAB-MS009788 - CRISTIANE PEREIRA OLIVEIRA			
0000127-33.2015.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	05/09/2018	5961
OAB-MS011615 - HAROLDO PICOLI JUNIOR			
0008744-84.2012.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	06/09/2018	5967
OAB-MS013091 - BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO			
0007422-53.2017.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	06/09/2018	5968
OAB-MS016386 - NATALIA ADRIAO FREITAS DA SILVA			
0003046-34.2011.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	11/09/2018	5978
OAB-MS011766 - ELTON LEAL LOUREIRO			
0007740-12.2012.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	11/09/2018	5977
OAB-MS011766 - ELTON LEAL LOUREIRO			
0012938-25.2015.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	11/09/2018	5977
OAB-MS011766 - ELTON LEAL LOUREIRO			
0006468-80.2012.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	28/09/2018	6009
OAB-MS007201 - JOAQUIM DE JESUS CAMPOS DE FARIA			
0003653-67.1999.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	01/10/2018	6011
OAB-MS007973E - VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA			

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos dos Santos, Diretor de Secretaria**, em 04/10/2018, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

EDITAL Nº 52/2018 - DOUR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, “caput”, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Dourados durante o ano de 2019 (dois mil e dezenove), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABIGAIL DA SILVA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
2	ADAIR HARDMANN	SERVIDOR PÚBLICO
3	ADENILSON PESSARINI CARDOZO	SERVIDOR PÚBLICO
4	ADRIANA CARLA TEIXEIRA DE COSTA	SERVIDOR PÚBLICO
5	ADRIANA DE ALMEIDA PAFIADACHE	SERVIDOR PÚBLICO
6	ADRIANA MENEZES OLIVO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO
7	ADRIANA YOSHIE SUIZU HIGINO	BANCÁRIO
8	ADRIANO LANGE	SERVIDOR PÚBLICO
9	AGRUSLAVIA REZENDE DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
10	ALCIDES ORTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
11	ALESSANDRA BARBOSA PERACCHIA	SER. ADMINISTRATIVO
12	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO
13	ALESSANDRA PAIM BERTI	SERVIDOR PÚBLICO
14	ALEX DE CASTRO VIEIRA	BANCÁRIO
15	ALEXANDRE BITTENCOURT GRIPP	SERVIDOR PÚBLICO
16	ALEXANDRE VELTER MARQUES	BANCÁRIO
17	ALEXSSANDRO ROBERTS	SERVIDOR PÚBLICO

18	ALINE DE JESUS MATANA	BANCÁRIO
19	ALTAIR LIMA AMARO	SERVIDOR PÚBLICO
20	AMÉLIA MITSUE ITO HISANO OSHIRO	BANCÁRIO
21	ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIROYMO	SERVIDOR PÚBLICO
22	ANA LÚCIA NOGUEIRA DE CASTRO	BANCÁRIO
23	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
24	ANA TEREZA VENDRAMINI REIS	SERVIDOR PÚBLICO
25	ANDERSON AKAHOSHI NOVAES	SERVIDOR PÚBLICO
26	ANDERSON LUIZ PARRON GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
27	ANDRE AUGUSTO SIPPEL DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
28	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PAZINI	SERVIDOR PÚBLICO
29	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI	SERVIDOR PÚBLICO
31	ANGELA APARECIDA TORRES R. MAZARIM	BANCÁRIO
32	ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
33	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANTONIO CARLOS MORAES GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
35	ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
36	APARECIDO DONIZETE VIANA DA ROCHA	BANCÁRIO
37	ARETUZA COELHO BITENCOURT	SER. ADMINISTRATIVO
38	AUGUSTO ISAAC	SERVIDOR PÚBLICO
39	AURENI ALVES MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
40	BÁRBARA PEREIRA	BANCÁRIO

41	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
42	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
43	BRUNO ALEX NUNES BENITES	BANCÁRIO
44	BRUNO FIDELIS DE PAULA	BANCÁRIO
45	BRUNO PEREIRA NAKAMURA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
46	CAMILA BARBOZA PANAGE	SERVIDOR PÚBLICO
47	CAMILA DOS SANTOS MORAIS	BANCÁRIO
48	CAMILA LIMA SIMÕES	BANCÁRIO
49	CANDIDA PROPHETA ERBANO	SERVIDOR PÚBLICO
50	CARLA REGINA BAPTISTA GORDIN	SERVIDOR PÚBLICO
51	CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
52	CARLOS SILVEIRA DE MATTOS	SERVIDOR PÚBLICO
53	CAROLINA OBREGAO DA ROSA	SERVIDOR PÚBLICO
54	CAROLINE REIS SANEMATSU	SERVIDOR PÚBLICO
55	CECÍLIA FREITAS MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO
56	CELIA REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
57	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LUTI	SERVIDOR PÚBLICO
58	CHARLES PEREIRA BARRETO	SERVIDOR PÚBLICO
59	CICERO GOMES DE SOUZA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
60	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
61	CLAUDEIR DE ALMEIDA GUILHERMINO	SERVIDOR PÚBLICO
62	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO
63	CLAUDIA FINGER	SERVIDOR PÚBLICO
64	CLAUDIA REGIANE PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
65	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	PROFESSOR

66	CLAUDIO CESAR KOCH	SERVIDOR PÚBLICO
67	CLÁUDIO WILLIAM CARRIS	BANCÁRIO
68	CLEI ALESSANDER DESSBESELL	BANCÁRIO
69	CLEITON RIBEIRO VIEGAS	BANCÁRIO
70	CLÓVIS IRALA	SERVIDOR PÚBLICO
71	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
72	CRISTIANO BRANDAO BLANS	SERVIDOR PÚBLICO
73	DAINE CHAVES DA SILVA MASSAMBANI	BANCÁRIO
74	DALVA DELI DOS SANTOS ALENCAR	BANCÁRIO
75	DANIELA ANTONIASSI SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
76	DANIELE SCHONS	SERVIDOR PÚBLICO
77	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO
78	DANIELY GUSKUMA FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
79	DANILO SANCHES DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
80	DAVID ALAN PERIN	SERVIDOR PÚBLICO
81	DÉBORA ALENCAR DA SILVA ROCHA	SER. ADMINISTRATIVO
82	DEBORA PEREIRA SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO
83	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
84	DENNER WODSON CENTENARO	BANCÁRIO
85	DERIANE VALÉRIE ARTE ORTIZ	SERVIDOR PÚBLICO
86	DEVILAN BRAGA GARCIA	INSTRUTOR
87	DIEGO ANDREATA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
88	DIONATAN VERMIEIRO NOIA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
89	DOUGLAS MITSUYUKI WADA	BANCÁRIO

90	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
91	EDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
92	EDILENE MATOS PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
93	EDIVAN PEREIRA DUARTE	SERVIDOR PÚBLICO
94	EDNEUZA DOS SANTOS DE MOURA GUERRA	SERVIDORA MUNICIPAL
95	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	BANCÁRIO
96	EDUARDO PERIN	BANCÁRIO
97	ELAINE CRISTINA MUSCULINI	SERVIDOR PÚBLICO
98	ELAINE RODRIGUES SOARES	SERVIDOR PÚBLICO
99	ELENIR CORREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	SERVIDOR PÚBLICO
101	ELIANE MACIEL RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
102	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	SERVIDOR PÚBLICO
103	ELIZABETH TORRO REUTER	BANCÁRIO
104	ELIZANGELA DE SOUZA BERNARDES	SERVIDOR PÚBLICO
105	ELSO RIGON	SERVIDOR PÚBLICO
106	ELZA CAROLINA BECKMAN PIEPER	SERVIDOR PÚBLICO
107	EMERSON PERES	SERVIDOR PÚBLICO
108	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	SERVIDOR PÚBLICO
109	ERICSON SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110	ERIKA RIROMI TAKEBE	SERVIDOR PÚBLICO
111	EUGENIO JOSÉ LEMOS	SERVIDOR PÚBLICO
112	EVANDO PINHEIRO PIMENTEL	SERVIDOR PÚBLICO
113	EVERSON JARDIM DE SOUZA	BANCÁRIO

114	FABIANA PEREIRA CAVALI	BANCÁRIO
115	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	SERVIDOR PÚBLICO
116	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	SERVIDOR PÚBLICO
117	FÁBIO OLIVEIRA LOPES NEVES	BANCÁRIO
118	FABIOLLA ARAUJO ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
119	FAUSTINO DE MELO NETO	BANCÁRIO
120	FELIPE DE ALMEIDA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO
121	FERNANDA DE LIMA NUNES DUQUE ESTRADA	SERVIDOR PÚBLICO
122	FERNANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	SER. ADMINISTRATIVO
123	FERNANDA VIEIRA KLEIN TEIXEIRA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
124	FERNANDO DE CASTRO FERREIRA	INSTRUTOR
125	FERNANDO STRANIERI	SERVIDOR PÚBLICO
126	FLAVIA FERREIRA DIAS LOPES	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
127	FLÁVIA SARAIVA MOTA	BANCÁRIO
128	FLAVIO DE SOUZA DA SILVA	TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR
129	FLORIANA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
130	FRANCIELI MARIA PAZDIORA	SERVIDOR PÚBLICO
131	FRANCINA EVARISTO DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO
132	FRANCISCO PEDROSO	SERVIDOR PÚBLICO
133	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	SERVIDOR PÚBLICO
134	GABRIEL VIANA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
135	GABRIELA FENGLER	SERVIDOR PÚBLICO
136	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
137	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	SERVIDOR PÚBLICO
138	GILBERTO PEDERIVA	SERVIDOR PÚBLICO

139	GIRLAINE SEDLACEK	SERVIDOR PÚBLICO
140	GISELI GURKE DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
141	GISLAINE SOUZA ROSA DOBLER	SERVIDOR PÚBLICO
142	GIZELI CALDEIRA NANTES PALÁCIO	SER. ADMINISTRATIVO
143	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
144	GRAZIELA FLEITAS RODRIGUES FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
145	GUILHERME BOTEGA TORSONI	SERVIDOR PÚBLICO
146	GUILHERME DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
147	GUSTAVO CESAR MINOTTI	BANCÁRIO
148	GUSTAVO HIERT DE ANDRADE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
149	HAMILTON ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
150	HELIO ROMERA MENDONCA	SERVIDOR PÚBLICO
151	HELTON MARCOS DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
152	HERCINEY DA SILVA MONACO	SERVIDOR PÚBLICO
153	HIGOR MARTINS CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
154	HUDSON FERREIRA PINHEIRO	ESCREVENTE
155	IDALIA PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ	SERVIDOR PÚBLICO
156	ILKA YAMAKAWA HIGASHI SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
157	IONA TATIANA CERVO	SERVIDOR PÚBLICO
158	IRENE DE AZEVEDO CHAVES	SERVIDOR PÚBLICO
159	ITALO GASPARIN OLIVEIRA	BANCÁRIO
160	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE	INSPETOR DE ALUNOS
161	IVONE GONÇALVES LEDESMA	SECRETÁRIA
162	JACENIR VIEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO

163	JACQUELINE ROMERO CASTILHO	BANCÁRIO
164	JANDER DA SILVA COSTA	BANCÁRIO
165	JANE VIVANCOS HOFFMANN	SERVIDOR PÚBLICO
166	JANETE PEZARINE GREF	SERVIDOR PÚBLICO
167	JAQUELINE ASSIS FERNANDES MORETI	SERVIDOR PÚBLICO
168	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
169	JEFERSON LUCIANO	BANCÁRIO
170	JESSICA BARBOSA LANDFELDT PINHEIRO	SER. ADMINISTRATIVO
171	JOAO ANDRE AMORIM ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
172	JOÃO CORRÊA FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
173	JOÃO GUTEMBERG PESSOA FRAZÃO	SERVIDOR MUNICIPAL
174	JOÃO PAULO CASSITAS SARNOSKI	SERVIDOR PÚBLICO
175	JOELMA NARCISO	SERVIDOR PÚBLICO
176	JONAS DE PAULA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
177	JORCINEI DOS SANTOS BALBINO	SERVIDOR PÚBLICO
178	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
179	JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
180	JOSÉ CARLOS VENTURIN	SERVIDOR PÚBLICO
181	JOSE DA SILVA SANTOS JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
182	JOSE FERREIRA DA SILVA	BANCÁRIO
183	JOSÉ OLICEU SOARES DOS REIS	MOTORISTA
184	JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME	SERVIDOR PÚBLICO
185	JOSE WELTON DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
186	JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO

187	JUCIANE VERONICA NAPOLITANO	SERVIDOR PÚBLICO
188	JULIANA CAROLINA FAIS	BANCÁRIO
189	JULIANA DA SILVA LOURENÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
190	JULIANA NAIARA LEITE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191	JULIANA SERAFINI KOLLING	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
192	JULIANE PEREIRA LIBERATO FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
193	JULIANO VITORINO DA CRUZ	SERVIDOR PÚBLICO
194	JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
195	KARINA ROSICLER ESTELAMARES E SILVA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
196	KATIA FELIX DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
197	KÁTIA SATIE TAKAHACHI SATURNINO	BANCÁRIO
198	KEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
199	KELLY APARECIDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR
200	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BANCÁRIO
201	LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA	SERVIDOR PÚBLICO
202	LAURA CARNEIRO DE LUCCA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
203	LAYS CRISTINA IAPACHINO SOUTO	SERVIDOR PÚBLICO
204	LEANDRO SIMAS ALENCAR	BANCÁRIO
205	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
206	LENICE DE ALMEIDA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
207	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	INSTRUTOR
208	LETICIA HORBACH GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
209	LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF	SERVIDOR PÚBLICO

210	LILIANE RODRIGUES CONGRO DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
211	LINDOMAR DA SILVA LEAL	INSTRUTOR
212	LISIAS COSTA GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO
213	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	SERVIDOR PÚBLICO
214	LUANA MIRELI CARBONERA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
215	LUCI ANA LIMA SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
216	LUCIANA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
217	LUCIANO ALVES FABRICIO	INSTRUTOR
218	LUCIMAR SANCHES BOTTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
219	LUDMILA OSORIO CASTILHO	SERVIDOR PÚBLICO
220	LUIS BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
221	LUIZ FELIPE MANVAILER	SERVIDOR PÚBLICO
222	LUIZ ROBERTO TERRA CAPOANO	BANCÁRIO
223	MADALENA RITA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
224	MAITHON MARECO ROCHA	INSTRUTOR
225	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
226	MARCELO ANTONIO MAFFUCI CORREA	INSTRUTOR
227	MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	SERVIDOR PÚBLICO
228	MARCIA APARECIDA GRATAN DOS SANTOS FELIPETTO	BANCÁRIO
229	MÁRCIA DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
230	MARCIANA LOPES DA SILVA OZORIO	SERVIDOR PÚBLICO
231	MÁRCIO BASTOS DA CRUZ	BANCÁRIO
232	MARCIO NOLASCO LEITE	SERVIDOR PÚBLICO
233	MARCOS HENRIQUE PEREIRA WONDRAČEK	SERVIDOR PÚBLICO

234	MARCOS PAULO LEITE AMARAL	BANCÁRIO
235	MARCUS HENRIQUE DIAS LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
236	MARIA APARECIDA BARBOSA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
237	MARIA APARECIDA DE MATOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
238	MARIA CRISTINA FREITAS GIRALDI	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
239	MARIA DE FÁTIMA LUNA	SER. ADMINISTRATIVO
240	MARIA DO CARMO CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
241	MARIA ELZA BENITES MARTINELLE	SERVIDOR PÚBLICO
242	MARIA FÁTIMA DA SILVA	SER. ADMINISTRATIVO
243	MARIA ISABEL SOARES FEITOSA	SERVIDOR PÚBLICO
244	MARIA LUCIA TELES	SERVIDOR PÚBLICO
245	MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
246	MARIA SILVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
247	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
248	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
249	MARINA OLIVEIRA BARBOZA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO
250	MARINEUZA RODRIGUES BEZERRA	SER. ADMINISTRATIVO
251	MARISA OTTONI CINTRA PENTEADO	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
252	MARLIVANDI VIEIRA OLIVEIRA	BANCÁRIO
253	MARTA TEREZINHA GRATTAO LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
254	MAURICIO DA SILVA FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO
255	MAX WILLIAN DE SALES	BANCÁRIO
256	MERIELLI GABRIELI FERNANDES	INSTRUTOR
257	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	SERVIDOR PÚBLICO

258	MICHELLY DAUDT CONSULIN DE PAIVA	SERVIDOR PÚBLICO
259	MILTON BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
260	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
261	MOACIR MARREIRO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
262	MONICA ZEQUIM COLADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
263	MURILO ELOZ DE MELO	SERVIDOR PÚBLICO
264	NATACYA MUNARINI OTERO	SER. ADMINISTRATIVO
265	NATÁLIA SANTOS MARANGONI	BANCÁRIO
266	NAYANA ROSA DOS SANTOS CHENCAREK	BANCÁRIO
267	NEIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
268	NEY APARECIDO AZAMBUJA	SERVIDOR PÚBLICO
269	NILDE APARECIDA SOARES DA SILVA	BANCÁRIO
270	NOÉ COSTA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
271	NORIS JARA GRUBERT	SERVIDOR PÚBLICO
272	OLACIR MARQUES DOS SANTOS	INSTRUTOR
273	OSMAR MEDEIROS HOLSBACH	BANCÁRIO
274	PANAGIOTIS ALEXANDRO TSILFIDIS	SERVIDOR PÚBLICO
275	PATRICIA PAULOVICH DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
276	PATRIQUI GIORDANI PEREIRA DAS SANTOS	INSTRUTOR
277	PAULA ABRAO DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO
278	PAULO CESAR LIMA DA SILVA	BANCÁRIO
279	PAULO GUSTAVO SILVA TARGAS	SERVIDOR PÚBLICO
280	PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
281	PAULO RODRIGUES DE CASTRO	BANCÁRIO

282	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	BANCÁRIO
283	PEDRO PINHEIRO PAES	BANCÁRIO
284	POLIANA DIAS MARIANO	BANCÁRIO
285	POLYANA GHETINO ROS	SERVIDOR PÚBLICO
286	PRISCILLA NARCISO JUSTI	SERVIDOR PÚBLICO
287	RAFAEL ALEIXO E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
288	RAFAEL MORENO NETO	BANCÁRIO
289	RAMONA CABREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO
290	RAQUEL DE CARVALHO SHIMONISHI	BANCÁRIO
291	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
292	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	SER. ADMINISTRATIVO
293	RENATA CAROLINE BUENO CARVALHO	BANCÁRIO
294	RENATA PIRES DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
295	RENATO DE SOUZA GARCIA	SERVIDOR PÚBLICO
296	RHAFANEL SOARES RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO
297	RICARDO CAMPARIM	INSTRUTOR
298	RICARDO HENRIQUE BERNARDES VALENÇA	SERVIDOR PÚBLICO
299	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIA	SERVIDOR PÚBLICO
300	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
301	ROBERTO GODOY JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
302	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
303	RODRIGO ALENCAR AJALA	BANCÁRIO
304	RODRIGO CAETANO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
305	RODRIGO GUTHS	SERVIDOR PÚBLICO

306	ROMARIO CELSO FORTES FRANCISCO	INSTRUTOR
307	RONALDO ORLANDO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
308	ROSA DECIAN MIYASHITA	SERVIDOR PÚBLICO
309	ROSANE BOGER MOROZOV	SERVIDOR PÚBLICO
310	ROSÂNGELA MARIA MACIEL ARCE	SERVIDOR MUNICIPAL
311	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
312	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
313	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO	SERVIDOR PÚBLICO
314	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
315	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
316	SAMIR ISMAIL ABDALLA JIBRIL	BANCÁRIO
317	SANDRA MARA BARICHELLO	SERVIDOR PÚBLICO
318	SANDRA REGINA SOARES MAZARIM	BANCÁRIO
319	SAULO LUIZ PATRÍCIO SABINO	SERVIDOR PÚBLICO
320	SERGIO ANTONIO APOLONIO	INSTRUTOR
321	SHEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
322	SIDINEIA MARAN	BANCÁRIO
323	SIDNEYI LUIS GREGORI	SER. ADMINISTRATIVO
324	SILVIA ADRIANA ZANCHETT	SERVIDOR PÚBLICO
325	SILVIO JOSÉ OSHIRO	SERVIDOR PÚBLICO
326	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	SERVIDOR PÚBLICO
327	SIMONE GOMES BRONEL TOLDO	SERVIDOR PÚBLICO
328	SIMONI E SILVA SANTOS	BANCÁRIO
329	SOLAINE APARECIDA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
330	SOLORES DE BRITO ZANONI	BANCÁRIO

331	SOVIANA FOPPA	SERVIDOR PÚBLICO
332	SUELI MATOS CHAVES	SER. ADMINISTRATIVO
333	SUSANA AKEMI MASSAGO	BANCÁRIO
334	SUZANA TOSHIMI FURUJA TSUKAGOSHI GALLINATI HEIM	SERVIDOR PÚBLICO
335	TAEDES IFRAN FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
336	TAIS APARECIDA SILVA DE MORAES	BANCÁRIO
337	TÂNIA MAGALI FIORAVANTE CÂNDIA	SERVIDOR PÚBLICO
338	TATIANE DOS SANTOS BEZERRA	BANCÁRIO
339	TATIANE FORTI	INSTRUTOR
340	THAIS ALMEIDA PRAUSE	BANCÁRIO
341	THAYARA ROSSATTI FERREIRA	BANCÁRIO
342	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO
343	THIAGO DE JESUS ZANAIGHI ORTEGA	BANCÁRIO
344	THIAGO MARINHO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
345	THIAGO SILVERIO SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
346	TIAGO CORSO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
347	TULIO MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO	INSTRUTOR
348	VALDEMAR ALVES RIBEIRO	BANCÁRIO
349	VALDIR ROZA DE SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
350	VALERIA PEREIRA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
351	VANDER CARBONARI	SERVIDOR PÚBLICO
352	VANESSA DA SILVEIRA VOZNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
353	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	SERVIDOR PÚBLICO
354	VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	SERVIDOR PÚBLICO
355	VERA LÚCIA DA SILVA LIMA	BANCÁRIO

356	VERÔNICA SEIXAS ARCANJO	INSTRUTOR
357	VICTOR ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
358	VIRGINIA OLIVEIRA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
359	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
360	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	SERVIDOR PÚBLICO
361	WALLACE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
362	WALTER OLIVERIA BRAGA JUNIOR	BANCÁRIO
363	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	BANCÁRIO
364	WESLEY PEREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
365	WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
366	WILLIAN MARTINS SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
367	WILMAR OCAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
369	ZULEIKA GUIMARAES DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz a sua afixação no “átrio” deste Fórum Federal de Dourados e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade.

Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 de outubro de 2018.

Eu, Thais Penachioni, Diretora de Secretaria, RF 7464, conféri e subscrevo.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

Presidente do Tribunal do Júri

da Subseção Judiciária de Dourados

Documento assinado eletronicamente por **Thais Penachioni, Diretora de Secretaria**, em 03/10/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de **01/10/2018 à 04/10/2018** (4 dias) e de **08/10/2018 à 10/10/2018** (3 dias) ;

CONSIDERANDO que a servidora **Cristina Aparecida Bruciano Grant, RF 7038** - Supervisora de Apoio ao Judiciário (FC-05), estará em gozo de férias no período de **24/09/2018 à 03/10/2018 (10 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414, Assistente I (FC-04)**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luciane Torres de Andrade, RF 7028, Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de **01/10/2018 à 04/10/2018 (4 dias) e de 08/10/2018 à 10/10/2018 (3 dias)**.

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Cristina Aparecida Bruciano Grant, RF 7038 - Supervisora de Apoio ao Judiciário (FC-05)**, no período de **24 à 28/09/2018 (5 dias)**;

III - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristiani Monteiro Luchesi - Técnica Judiciária - Assistente Técnico (FC-03) - RF 7461**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Cristina Aparecida Bruciano Grant, RF 7038 - Supervisora de Apoio ao Judiciário (FC-05)**, no período de **01/10/2018 à 03/10/2018 (3 dias)**;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Regularizar a escala de plantão dos servidores da Vara no período de **06.10.2018 à 19.12.2018**

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS - no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o período de **06.10.2018 à 19.12.2018** e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
06/10/2018 à 10/10/2018	Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382, Diretor de Secretaria, Rui Costa Pereira - RF 7414, Técnico Judiciário e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário
11/10/2018 à 19/10/2018	Fábio Akira Yamamoto - RF 7382 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
20/10/2018 à 26/10/2018	Marcos de Oliveira Machado Filho e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário
27/10/2018 à 31/10/2018	Rosana Silveira Carvalho - RF 4219 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
01/11/2018 à 09/11/2018	Cristiani Monteiro Luchesi - RF 7461 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
10/11/2018 à 14/11/2018	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
15/11/2018 à 23/11/2018	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados

24/11/2018 à 30/11/2018	Jéssica de Andrade Alves do Nascimento - RF 7465 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
01/12/2018 à 07/12/2018	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
08/12/2018 à 14/12/2018	Cláudia Guimarães Marchesi - RF 4190 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
15/12/2018 à 19/12/2018	Nathália Barrueco Francisco - RF 7458 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 04/10/2018, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.